

**CASCA**

INVENTÁRIO Nº 5000243-54.2019.8.21.0090/ RS REQUERENTE : CELINO TIBOLAREQUERENTE : SIDNEI FERNANDO TIBOLAREQUERENTE : LUIZ NERLEI BENEDETTIREQUERENTE : MARIA DE LOURDES BENEDETTI OROREQUERENTE : JUDITE BENEDETTIREQUERENTE : JUCELINO JERRI TIBOLAREQUERENTE : IRAIDE BENEDETTI DE QUADROSREQUERENTE : ELENA MARIA BENEDETTIREQUERENTE : DALVA MARIA BENEDETTI REQUERIDO : AUDILLA GROSSELLI BENEDETTI-REQUERIDO : REINALDO JOAO BENEDETTI LOCAL: CASCA DATA:05/12/2019 EDITAL Nº 10000913797 EDITAL DE CITAÇÃO - INVENTÁRIO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: CITAÇÃO DO(A) HERDEIRO(A) INCERTOS E DESCONHECIDOS CITAÇÃO DO(A) HERDEIRO(A) INCERTOS E DESCONHECIDOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E DESCONHECIDO, PARA QUE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO EDITAL, HABILITE-SE NO PROCESSO, PRONUNCIANDO-SE NO PRAZO ACIMA. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CASCA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019. DIRETORA DE SECRETARIA: RENATA FOCHI.

**CAXIAS DO SUL**

USUCAPIÃO Nº 5000900-42.2019.8.21.0010/ RS AUTOR : JUCELIA DE LOURDES FERREIRAAUTOR : HOMERO RAMOS DA SILVA RÉU : LUCY MAGNABOSCO DE PAULA MOREIRA LOCAL: CAXIAS DO SUL DATA:06/12/2019 EDITAL Nº 10000916789 EDITAL DE DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL: VINTE (20) DIAS OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO: "IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, CONSTITUÍDO PELO LOTE 09, DA QUADRA 1413, NO LADO NORTE, COM A ÁREA DE 600M2, CONFRONTANDO: AO NORTE, POR 30 METROS COM LOTE Nº 10; AO SUL, POR 30 METROS COM UMA RUA A LESTE POR 20 METROS COM A ESTRADA DAS BOMBAS E AO OESTE, POR 20 METROS COM PARTE DO LOTE 08, CONFORME MATRÍCULA EM ANEXO. PORÉM, SOMENTE (11M2 POR 7M2) METROS QUADRADOS DESSE TERRENO SÃO OBJETO DE USUCAPIÃO, ONDE OS REQUERENTES CONSTRUÍRAM SUA MORADIA. SENDO, QUE OS REQUERENTES SOMENTE POSTULAM O USUCAPIÃO DE PARTE DO TERRENO MATRICULADO SOB O LOTE 09, MAIS PRECISAMENTE ONDE ESTÁ CONSTRUÍDA A MORADIA O RESTANTE DO TERRENO NÃO É OBJETO DE USUCAPIÃO." PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CAXIAS DO SUL, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. JUÍZA DE DIREITO: LUCIANA FEDRIZZI RIZZON 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, 09 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR DE SECRETARIA: JERONIMO FERNANDES.

USUCAPIÃO Nº 5009085-69.2019.8.21.0010/ RS AUTOR : ROGERIO ABTINO DOS SANTOS MALESZAAUTOR : MARIA INEZ D AVILA RÉU : SEM PARTE ADVERSA LOCAL: CAXIAS DO SUL DATA:06/12/2019 EDITAL Nº 10000917524 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM LOTE URBANO, CONSTITUÍDO PELO LOTE (A SER CONSTITUÍDO PELA MUNICIPALIDADE), DA QUADRA Nº 2656, (ANTERIORMENTE PARTE DO LOTE Nº 06, DA MESMA QUADRA), NO BAIRRO SERRANO, NO LOTEAMENTO CAPIVARI, COM FRENTE PARA A RUA DAS BOCHAS, LADO ÍMPAR, DISTANDO 73,72 METROS DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM A RUA VICTÓRIO WEBBER, COM ÁREA DE SOLO DE 153,54M<sup>2</sup> (CENTO E CINQUENTA E TRÊS METROS E CINQUENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITÓRIAS, NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS CITADAS VIAS MAIS O LIMITE DA QUADRA Nº 2641, MEDINDO E CONFRONTANDO: AO NORTE, POR 11,17 METROS, COM PARTE DO LOTE Nº 06, DE MARLENE KRIDGES; AO SUL, POR DUAS LINHAS, SENDO A PRIMEIRA LINHA DE 3,86 METROS COM A RUA DAS BOCHAS, COM A QUAL FAZ FRENTE, E A SEGUNDA LINHA DE 7,49 METROS COM O LOTE Nº 09, DA QUADRA Nº 2641, DE IRINEU CERCINA E BERNARDETE MATUELLA; AO LESTE, POR DUAS LINHAS, SENDO A PRIMEIRA LINHA DE 11,23 METROS COM O LOTE Nº 05 DE JOSÉ AVELINO DEBASTIANI E ENESIA BINOTTI DEBASTIANI, E A SEGUNDA LINHA DE 2,29METROS COM A RUA DAS BOCHAS; E, AO OESTE, POR 15,25 METROS, COM O LOTE Nº 07, DE JOÃO CARLOS RODRIGUES BORGES E MARGARIDA APARECIDA DA SILVA BORGES." PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). JUIZ(ÍZA): CLAUDIA ROSA BRUGGER CAXIAS DO SUL, 6 DE DEZEMBRO DE 2019. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, 09 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR DE SECRETARIA: RICARDO BERGMANN MOTYCZKA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 4ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 15(QUINZE) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO (LEI 6766/79)

PROCESSO: 010/2.16.0007096-2 (CNJ:.0026844-39.2016.8.21.0010). AUTOR(A) DO FATO: ALEXANDRE LUIZ MANFRO E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DE MAXIMILIANO CÉSAR CASSINA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE SEU ADVOGADO NÃO APRESENTOU AS RAZÕES DA APELAÇÃO, NO PRAZO DO ART.600,§4º, DO CPP, DESSE MODO, VOSSA SENHORIA TEM O PRAZO DE 5(CINCO) DIAS PARA CONSTITUIR NOVO DEFENSOR NOS AUTOS SUPRA. DECORRIDO O PRAZO SEM QUE HAJA MANIFESTAÇÃO, SERÁ NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO OU DATIVO PARA ATUAR EM SUA DEFESA. CAXIAS DO SUL, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: CAMILA PELIZZONI PELISSARO. JUIZ: JOÃO PAULO BERNSTEIN.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: FALTA DE HABILITAÇÃO - LEI 9503/97

PROCESSO: 010/2.17.0001314-6 (CNJ:.0004307-15.2017.8.21.0010). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: JULIANO NEVES DA SILVA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ) (S) JULIANO NEVES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, NATURAL DE CAXIAS DO SUL/RS, FILHO DE ROSALINA NEVES DA SILVA INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 309 DA LEI Nº 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CAXIAS DO SUL, 06 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: RENATO LANZA. JUIZ: RUDOLF CARLOS REITZ.

EDITAL DO ART. 99, § ÚNICO, DA LEI 11.101/05. 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA.

PROCESSO: 010/1.15.0015524-1 (CNJ:.002806761.2015.8.21.0010) AUTOR: GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS. RÉU: GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS. OBJETO: EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017, PELA SENTENÇA DE FLS.10402/10422 E FL.10456, FOI CONVOLADO EM FALÊNCIA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 73, INCISO III, DA LEI Nº 11.101/2005, PORQUE REJEITADO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES REALIZADA EM 05/07/2017, ATA DE FLS.9544/9547. TAMBÉM, NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ACIMA REFERIDA, FORAM VOTADOS OS PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL INDIVIDUAL DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A. E MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI, POR CONSTITUÍREM LITISCONSORTE ATIVO COM A SOCIEDADE EMPRESÁRIA GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OS QUAIS FORAM REJEITADOS. E, NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ACIMA REFERIDA O PLANO ALTERNATIVO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS CREDORES NÃO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, UMA VEZ QUE A RECUPERANDA GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS NÃO CONCORDOU E, A PEDIDO DA RECUPERANDA MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI CONSTOU EM ATA. E SUBLINHO QUE ALUDIDA MATÉRIA FOI OBJETO DE RECURSO, COM TRÂNSITO EM JULGADO DA MATÉRIA. CERTO QUE AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A. E MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI CONSTITUÍRAM LITISCONSORTE ATIVO NO AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUIZADO EM 01 DE JULHO DE 2015, QUE FOI DEFERIDO NA MESMA DATA. MAS, A SENTENÇA QUE CONVOLVEU A RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, EFETIVAMENTE, NÃO ABARCOU DEFINIÇÃO JURÍDICA QUANTO ÀS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A. E MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI, POR COMPREENDER SE TRATAREM DE SOCIEDADES EMPRESÁRIAS ACIONISTAS DA GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, ESTA DETENTORA DAS ATIVIDADES FABRIS, DESTINO DA VIABILIZAÇÃO DA SUPERAÇÃO DE CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA DEVEDORA, A FIM DE PERMITIR A MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA, DO EMPREGO DOS TRABALHADORES E DOS INTERESSES DOS CREDORES, PROMOVENDO, ASSIM, A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA, SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 47, DA LEI Nº 11.101/2005. E, REPITO, SOMENTE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS ERA DETENTORA DAS ATIVIDADES FABRIS, NO RAMO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, SENDO QUE O LITISCONSORTE ATIVO, CONSTITUÍDO NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FOI

RECEPCIONADO PELA DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FACE AO INTERESSE DAS DEMAIS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS NO SOERGUMENTO DA EMPRESA GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, NA RECUPERAÇÃO DE SEUS INVESTIMENTOS. NO ENTANTO, MELHOR VERIFICANDO O LITISCONSORTE ATIVO CONSTITUÍDO PELAS DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A. E MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TEM-SE QUE SE TRATA DE FORMAÇÃO DE 'GRUPO ECONÔMICO', TANTO QUE ASSIM FOI DEFERIDO O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, DA LEI Nº 11.101/2005, COM O FIM DE VIABILIZAR A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS DEVEDORAS, EM ESPECIAL, DA GUERRA, DETENTORA DAS UNIDADES PRODUTIVAS FABRIS, E VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA, DO EMPREGO DOS TRABALHADORES E DOS INTERESSES DOS CREDORES, PROMOVENDO, ASSIM, A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E SUA FUNÇÃO SOCIAL E O ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA, À LUZ DO QUE INFORMA O ARTIGO 47, DA LEI Nº 11.101/2005. SUBLINHO QUE, NA PETIÇÃO INICIAL DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU SEJA, EM 01 DE JULHO DE 2015, FOI INFORMADO SEREM ACIONISTAS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A., COM 99,9999% DAS AÇÕES, E AXXON BRAZIL PRIVATE EQUITY FUND I-B L.P., COM UMA AÇÃO, A QUAL SUCEDEU A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROJETO TEXAS, BEM COMO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI QUE, POR SUA VEZ, SE TRATA DE ACEIONISTA DA TOLSTOI, SENDO AMBAS 'HOLDINGS', CUJO OBJETO SOCIAL CONSISTE NA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS. E TANTO É VERDADE QUE CADA EMPRESA LITISCONSORTE APRESENTOU PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL INDIVIDUALIZADO, COM VOTAÇÃO DOS CREDORES RESPECTIVOS, NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, REGISTRANDO QUE A SITUAÇÃO JURÍDICA DA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL INDIVIDUAL PELAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS LITISCONSORTES ENSEJOU ALONGADA DISCUSSÃO JURÍDICA, CULMINANDO NA DECISÃO QUE FOI OBJETO DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70065841918, DA 4ª CÂMARA CÍVEL DO TJ-RS. EM 26 DE JUNHO DE 2017, NO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70076878537, DA EGRÉGIA QUARTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, QUE ESTÁ ÀS FLS.12247/12251 E APORTOU AOS AUTOS DO PROCESSO EM OUTUBRO DO ANO PRETÉRITO, FOI POSTA A NECESSIDADE IMPRESCINDÍVEL DE MANIFESTAÇÃO DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU QUANTO À SITUAÇÃO JURÍDICA DAS RECUPERANDAS LITISCONSORTES TOLSTOI E MAM, NO PROCESSO DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA, DADA A DISTINÇÃO DOS EFEITOS DE MANUTENÇÃO DELAS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA OU ATÉ EXTINÇÃO DO PROCESSO EM RELAÇÃO A ELAS, COM EXCLUSÃO DO POLO ATIVO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO PARA PROPICIAR QUE OS CREDORES ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À SATISFAÇÃO DE SEUS CRÉDITOS. E MELHOR ANALISANDO A QUESTÃO DO LITISCONSORTE ATIVO DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS GUERRA, TOLSTOI E MAM, NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TENHO QUE NÃO SE TRATA DE SITUAÇÃO DE MANTER AS RECUPERANDAS TOLSTOI E MAM EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL; A UMA, PELO MOTIVO DE QUE SEUS PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL INDIVIDUAL FORAM REJEITADOS NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES; A DUAS, POR NÃO SEREM DETENTORAS DAS ATIVIDADES FABRIS, POIS ACIONISTAS (INVESTIDORAS), CUJAS ATIVIDADES FABRIS SEMPRE FORAM DESENVOLVIDAS PELA GUERRA, NO RAMO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, OU SEJA, SEU FIM PRECÍPUO DESDE OS PRIMÓRDIOS DOS ANOS 70, CONSTITUÍDA QUE FOI COM CONTORNOS DE EMPRESA FAMILIAR. E, NA ESTEIRA DO QUE ACIMA FOI SUBLINHADO, TENHO QUE A SITUAÇÃO JURÍDICA, NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL POSTO EM JUÍZO, DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A. E MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI É A CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA. E AQUI ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO DE FLS.10401/10422 E FL.10456, DATADA DE 08/11/2017, QUE CONVOLOU EM FALÊNCIA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA LITISCONSORTE GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, QUE TENHO, AQUI, COMO TRANSCRITOS. TAMBÉM, APONTO QUE, SE AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS TOLSTOI E MAM CONSTITUÍRAM O LITISCONSORTE ATIVO COM A GUERRA, NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, VISANDO PRESERVAR SEUS INTERESSES, OU SEJA, A PRESERVAÇÃO DA GUERRA NO FITO DE SUPERAÇÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA, IGUALMENTE, DEVEV ABARCAR AS RESPONSABILIDADES LEGAIS DECORRENTES DA CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA, SEJA DA GUERRA, SEJA DELAS PRÓPRIAS, QUE, POR CERTO, EMPREENDERAM PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO, DEIXANDO DE LEVAR A EFEITO SITUAÇÕES QUE PODERIAM EVITAR O ESTADO FALIMENTAR QUE SE INSTAUROU, COM A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES FABRIS DA GUERRA, HÁ MESES, QUANDO DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, O QUE OS AUTOS DO PROCESSO BEM DEMONSTRAM. E TANTO É VERDADE QUE A TOLSTOI E A MAM DEMONSTRARAM GRANDE INTERESSE NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL QUE AJUIZARAM, EM LITISCONSORTE ATIVO COM A GUERRA, QUE APRESENTARAM PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DE FORMA INDIVIDUAL, QUE, REPITO, FORAM REJEITADOS NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. E, POR FIM, NA ESTEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, TENHO QUE NÃO SE TRATA DE SITUAÇÃO JURÍDICA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO EM RELAÇÃO ÀS LITISCONSORTES TOLSTOI E MAM, APESAR DE NÃO TER SIDO CLARA NA SENTENÇA QUE CONVOLOU O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA DA GUERRA, MAS, AGORA, MELHOR EXAMINANDO OS AUTOS DO PROCESSO, DECIDO NO SENTIDO DE, IGUALMENTE, CONVOLAR EM FALÊNCIA OS PEDIDOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS LITISCONSORTES TOLSTOI E MAM. E PELO QUE ACIMA FOI EXPLICITADO E O MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS DO PROCESSO, COMPLEMENTO A DECISÃO DE FLS.10402/10422 E FL.10456, QUE CONVOLOU EM FALÊNCIA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, NA PARTE RELATIVA ÀS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS RECUPERANDAS TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A. E MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI, FACE AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM LITISCONSORTE ATIVO, PARA O FIM DE: A) COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 73, INCISO III, DA LEI Nº 11.101/2005, POR QUE REJEITADOS OS PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES REALIZADA EM 05/07/2017, ATA DE FLS.9544-9556, APRESENTADOS PELAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS RECUPERANDAS TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A. E MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI, QUE CONSTITUÍRAM LITISCONSORTE ATIVO COM A SOCIEDADE EMPRESÁRIA GUERRA S.A. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, CNPJ Nº 88.665.146/0001-05, NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COM A CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA DESTA PELA SENTENÇA DE FLS.10402/10422, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017, NA FORMA DO ARTIGO 94, DA LEI Nº 11.101/2005, CONVOLO OS PEDIDOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A., CNPJ Nº 09.091.395/0001-50, E MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 05.732.130/0001-32, E DECLARO ABERTA AS FALÊNCIAS, NESTA DATA, 24 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 14HORAS, E DETERMINO O SEGUE, NO QUE COUBER: A.1) MANTENHO COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL PARA A PRESENTE FASE DO PROCESSO, O MESMO JÁ NOMEADO, QUANDO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU SEJA, O DR. CRISTIANO ARNT FRANK, OAB-RS Nº 44.366, O QUAL DEVERÁ PRESTAR NOVO COMPROMISSO; A.2) DECLARO COMO TERMO LEGAL DAS FALÊNCIAS O DIA 02 DE ABRIL DE 2015, CORRESPONDENTE AO NONAGÉSIMO (90º) DIA, CONTADO DA DATA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OU SEJA, 01/07/2015, NA FORMA DO ARTIGO 99, INCISO II, DA LEI Nº 11.101/2005; A.3) INTIMEM-SE OS SÓCIOS (ACIONISTAS) DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS FALIDAS TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A. E MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI, PARA QUE CUMPRAM O DISPOSTO NO ARTIGO 99, INCISO III, DA LEI Nº 11.101/2005, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTANDO A RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDORES, RESPECTIVAMENTE, BEM COMO PARA QUE ATENDAM AO DISPOSTO NO ARTIGO 104 DA REFERIDA LEI, SOB PENA DE CRIME DE DESOBEDIÊNCIA, DEVENDO SER POSTULADA PREVIAMENTE A REMESSA DA RELAÇÃO DE CREDORES POR E-MAIL, NO FORMATO DE TEXTO; A.4) FIXO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A HABILITAÇÃO DOS CREDORES, NA FORMA DO ARTIGO 7º, § 1º, C/C O ARTIGO 99, INCISO IV, AMBOS DA LEI Nº 11.101/2005, DEVENDO O ADMINISTRADOR JUDICIAL APRESENTAR A LISTA DE CREDORES DAS FALIDAS TOLSTOI E MAM, RESPECTIVAMENTE, PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O §2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. DEVERÁ CONSTAR NO EDITAL O ENDEREÇO PROFISSIONAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL PARA QUE OS CREDORES APRESENTEM DIVERGÊNCIAS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005; A.5) SUSPENDAM-SE OS PROCESSOS DE EXECUÇÕES CONTRA AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS FALIDAS TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A. E MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI, INCLUSIVE, ATINENTES A EVENTUAIS SÓCIOS SOLIDÁRIOS PORVENTURA EXISTENTES, EXCETO AS COM DATAS DE LICITAÇÕES JÁ DESIGNADAS, VINDO O PRODUTO EM BENEFÍCIO DAS MASSAS FALIDAS, RESPECTIVAMENTE, OU ÀQUELAS ONDE HOUVER CONCURSO DE LITISCONSORTES PASSIVO, QUE PROSSEGUIRÃO QUANTO A ESTES, BEM COMO OS PROCESSOS DE EXECUTIVOS FISCAIS E DE AÇÕES QUE DEMANDAREM POR QUANTIAS ILÍQUIDAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 6º C/C O ARTIGO 99, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº 11.101/2005; A.6) CUMpra A SRA. ESCRIVÃ DA 4ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA AS DILIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEI, EM ESPECIAL, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 99, INCISOS VIII, X E XIII, BEM COMO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005, PROCEDENDO-SE AS COMUNICAÇÕES E AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, BEM COMO OFICIANDO-SE ÀS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA QUE ENVIEM CERTIDÕES DAS DÍVIDAS EVENTUALMENTE EXISTENTES EM NOME DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS FALIDAS; A.7) EFETUEM-SE A LACRAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E ARRECADEM-SE OS BENS DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS FALIDAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 99, INCISO XI, DA LEI Nº 11.101/2005, EXPEDINDO-SE MANDADO E CARTA PRECATÓRIA PARA TANTO, INCLUSIVE, DESDE JÁ, AUTORIZANDO O CUMPRIMENTO FORA DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE FORENSE OU PELO PLANTÃO, SE FOR O CASO; A.8) REQUISITEM-SE PELO SISTEMA BACENJUD, QUAIS OS VALORES EXISTENTES EM CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS FALIDAS, BEM COMO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS COM AS QUAIS AS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS FALIDAS OPERAVAM; A.9) OFICIEM-SE AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS PARA QUE ENGERREM AS CONTAS DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS FALIDAS, NA FORMA DO ARTIGO 121, DA LEI Nº 11.101/2005; A.10) OFICIE-SE À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 20/2009, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SER COMUNICADO AOS REGISTROS IMOBILIÁRIOS E DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO A DECRETAÇÃO DAS FALÊNCIAS DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS FALIDAS TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A. E MAM PARTICIPAÇÕES EIRELI E A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS FALIDAS, PELO PRAZO DE QUE TRATA O ARTIGO 82, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005, COM BASE NO ARTIGO 99, INCISOS VI E VII, DA REFERIDA LEI, BEM COMO PARA QUE PRESTEM INFORMAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE BENS; A.11) NOMEIO PERITO CONTÁBIL EMMS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE S/S (SINIGAGLIA CONTADORES ASSOCIADOS), COM ENDEREÇO NA AV. LOUREIRO DA SILVA, Nº 2001, SALAS Nº 717 E Nº 718, PORTO ALEGRE, RS, CEP 90.050-240, E LEILOEIRO CRISTIANO BRACHIERI ESCOLA, MATRÍCULA NA JUCERGS Nº 285/2013, COM ENDEREÇO NA AV. THEREZINHA PAULETTI SANVITTO, Nº 208, SALA Nº 910, EDIFÍCIO VITTORIO CORPORATE, BAIRRO VILAGGIO IGUATEMI, CAXIAS DO SUL, RS, CEP 95.010.100, TELEFONES 54-3533- 6152 E 54-98165-4141, O QUAL DEVERÁ SUGERIR DATA PARA A ALIENAÇÃO DO ATIVO, OPORTUNAMENTE, ATENDENDO O DISPOSTO NO ARTIGO 140, DA LEI Nº 11.101/2005; A.12) INTIME-SE A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL; CUSTAS JUDICIAIS NA FORMA DO ARTIGO 84, INCISO IV, DA LEI Nº 11.101/2005. INTIMEM-SE. CAXIAS DO SUL, 24 DE JANEIRO DE 2019. MARIA OLIVIER, JUÍZA DE DIREITO. NOS TERMOS DO ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005, SEGUE A RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS: EXTRACONCURSAL TRABALHISTA E DERIVADOS: ABEL SANTOS LUIZ, R\$ 18.574,91; ADAIL DE OLIVEIRA, R\$ 29.927,33; ADAIR ORLANDO, R\$ 60.968,28; ADAO DE SOUZA SANTOS, R\$ 72.981,69;

ADAO FRANCISCO LEMOS PAIM, R\$ 51.494,84; ADAO NIRZEU JOSE RODRIGUES, R\$ 78.006,03; ADELAR BRAGA MONTEIRO, R\$ 40.429,59; ADELAR DE ANDRADE, R\$ 59.199,09; ADEMAR DE PAULA, R\$ 38.740,07; ADENILSON ARALDI, R\$ 50.714,78; ADENIR SALVADOR ALVES DOS SANTOS, R\$ 30.183,35; ADENOR MACIEL ALVES, R\$ 56.544,84; ADILIO RODRIGUES, R\$ 38.472,27; ADILSON DACANAL, R\$ 72.825,55; ADILSON DRUM, R\$ 2.310,56; ADRIANA ZARDO SILVEIRA, R\$ 25.241,44; ADRIANO ALVES PEREIRA, R\$ 81.601,20; ADRIANO BIANCHINI MACIEL, R\$ 43.702,73; ADRIANO CAMARGO DA SILVA, R\$ 74.505,42; ADROALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 324.795,94; AGOSTINHO DE JESUS PEREIRA, R\$ 50.897,49; AIRTO ZAN, R\$ 372.806,79; ALAN UNCAS DA SILVA MORAIS, R\$ 2.754,62; ALAOR JOAO TERRA, R\$ 80.749,17; ALBERTO PINTO DE LIMA, R\$ 79.318,94; ALBINO ANDRIGHETTI, R\$ 86.592,80; ALCEU ANTONIO DA SILVA, R\$ 66.615,85; ALCEU DE LIMA, R\$ 51.505,65; ALCEU DE VARGAS, R\$ 69.999,33; ALCINO TARTAROTTI, R\$ 49.218,76; ALCIONE DA SILVA, R\$ 42.380,89; ALCIONE SCHEREIBER, R\$ 33.122,20; ALCIONE VIGOLO, R\$ 123.673,09; ALDERI ANTONIO DE ALMEIDA, R\$ 49.098,05; ALDO OLIVEIRA LIMA, R\$ 74.516,34; ALDORI VARELA, R\$ 50.848,24; ALENCAR DOS SANTOS RAMOS, R\$ 50.125,38; ALEX HENRIQUE FERREIRA COBUSESKI, R\$ 4.092,22; ALEX MAFIOLETI DOS SANTOS, R\$ 18.461,27; ALEX PADILHA VELHO, R\$ 47.322,47; ALEX PAGLIARINI, R\$ 38.748,04; ALEX RODRIGUEZ SORIA, R\$ 38.296,73; ALEX SANDRO DETOFOL, R\$ 141.357,62; ALEX SANDRO TEIXEIRA PIRES, R\$ 21.718,94; ALEXANDRA FAUSTINE DE LIMA GODOI, R\$ 39.976,09; ALEXANDRE BENEDITO DA COSTA, R\$ 14.103,17; ALEXANDRE BORTOLOTO, R\$ 138.138,56; ALEXANDRE DA ROSA PEREIRA, R\$ 59.398,99; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, R\$ 24.054,23; ALEXANDRE RODRIGUES BECKER, R\$ 87.968,71; ALEXANDRO BARROS, R\$ 16.625,85; ALFREDO BATISTA DE SOUZA, R\$ 32.828,42; ALIPIO DE LIMA NETO, R\$ 76.824,16; ALISSOM NATALINO VIEIRA DE SOUZA, R\$ 23.112,24; ALTAIR DOS SANTOS, R\$ 78.123,69; ALTEMIR DA SILVA SOARES, R\$ 2.979,68; AMANDA AZEVEDO DA SILVA, R\$ 6.444,24; AMANDA CAROLINE RIBEIRO, R\$ 17.359,90; AMANDA DALLA ROSA MONEGAT, R\$ 21.452,79; AMELIA CALLAI, R\$ 20.719,50; AMELIO JOSE COSTA R\$ 29.048,52; ANA MARIA TONON, R\$ 4.853,72; ANA PAULA DALBERTI MENEGOTTO, R\$ 48.884,29; ANDERSON BASI, R\$ 5.329,34; ANDERSON BASSOTTO, R\$ 127.638,28; ANDERSON FERNANDES, R\$ 37.936,65; ANDERSON FESTUGATO DOS PASSOS, R\$ 81.470,16; ANDERSON FINGER, R\$ 47.383,22; ANDERSON JOEL VELHO, R\$ 40.459,72; ANDERSON MICHEL DOS SANTOS, R\$ 7.436,52; ANDERSON PIRES, R\$ 47.611,52; ANDERSON ROCHA DE COSTA, R\$ 68.357,16; ANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA, R\$ 54.964,87; ANDRE LEMOS NUNES, R\$ 31.483,35; ANDRE RIBEIRO, R\$ 59.499,51; ANDREIA RIZZETTI MICHELIN, R\$ 98.935,12; ANGELO JOSE DE MORAES MADRUGA, R\$ 54.541,11; ANICCCERIO DELFES DA CRUZ, R\$ 1.256,25; ANTONIANI FRANCA FERNANDES, R\$ 44.808,36; ANTONIO AZELAR VELHO DE CASTILHOS, R\$ 31.215,21; ANTONIO CARLOS MARTINI, R\$ 6.972,96; ANTONIO CELIO ANTUNES, R\$ 12.370,73; ANTONIO CESAR DOS SANTOS, R\$ 45.071,82; ANTONIO CEZAR MENDES RODRIGUES, R\$ 32.330,68; ANTONIO DEODATO DOS SANTOS NETO, R\$ 49.837,10; ANTONIO IRINEO ZACHERT, R\$ 5.590,91; ANTONIO LEMES, R\$ 60,46; ANTONIO SILVEIRA DE JESUS, R\$ 60.439,03; ANTONIO VALDECIR DE CAMPOS, R\$ 67.113,86; ANTONIO VANDERLEI ANDRADE SOARES, R\$ 24.581,09; ANTONIO VILMAR SANTOS, R\$ 30.644,56; ARILDO AMARAL DUARTE, R\$ 35.285,24; ARILDO LOPES, R\$ 62.228,06; ARISTIDES DA COSTA PANASOL, R\$ 47.212,61; ARLEI LUIZ ROSSIGNOL, R\$ 84.524,81; ARLINDO FRIEDRICH, R\$ 77.329,82; ARNO HARTWIG, R\$ 102.880,09; ARTIDOR ANTONIO GUEDES, R\$ 59.120,08; ASSIS JOCEMAR SILVA DE SOUZA, R\$ 31.047,44; AUGUSTO RODRIGUES MANICA, R\$ 31.720,42; BARBARA DA SILVA PERTILE, R\$ 45.008,21; BEIJAMIN DOS PASSOS OLIVEIRA, R\$ 49.244,73; BRUNA BITENCOURT MINELLA, R\$ 168.528,32; BRUNO JONATHA ORLANDY, R\$ 3.190,70; BRUNO SIRTORI, R\$ 42.381,95; CAMILA GIRARDI, R\$ 18.250,72; CARISON RUAN RODRIGUES, R\$ 74.409,92; CARLINHOS BOEIRA DA SILVA, R\$ 64.509,21; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, R\$ 67.764,22; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR, R\$ 22.652,18; CARLOS ANDRE MELO DOS SANTOS, R\$ 43.628,11; CARLOS CESAR DE ALMEIDA, R\$ 84.617,21; CARLOS DIEGO RIBEIRO MATOS, R\$ 54.989,53; CARLOS DORISEL TEIXEIRA DE CAMPOS, R\$ 37.501,75; CARLOS EDUARDO COSTA, R\$ 157.075,06; CARLOS EDUARDO SANTOS DA ROSA, R\$ 3.599,58; CARLOS ENILTON SILVEIRA XAVIER, R\$ 42.868,22; CARLOS HENRIQUE GRIEP, R\$ 12.006,38; CARLOS JOVANE GOMES, R\$ 58.644,73; CARLOS LESSANDRO PEREIRA GONCALVES, R\$ 80.379,88; CARLOS TELLES ARRUDA, R\$ 97.274,86; CELIO DA SILVA, R\$ 51.006,91; CELSO JOSE DA SILVA BOSSLE, R\$ 60.019,48; CESAR DE JESUS PINHEIRO, R\$ 42.635,79; CESER FERNANDO SCHATZ, R\$ 87.962,96; CEZAR DE MATTOS, R\$ 154.989,11; CHAIDSON LUCAS LOPES MULLER, R\$ 25.693,14; CLADEMIR JOSE MOHR, R\$ 27.182,84; CLAIR DALZOTTO, R\$ 135.808,63; CLAIRTON TONELA, R\$ 53.665,82; CLAUDEMIR APARECIDO MOTTA, R\$ 52.514,08; CLAUDEMIR PAIM FERREIRA, R\$ 59.384,95; CLAUDEMIR SCHMEIER, R\$ 54.748,67; CLAUDENIR CAMARGO DA SILVA, R\$ 78.413,58; CLAUDIO DOS SANTOS AUGUSTO, R\$ 75.716,55; CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE RIBEIRO, R\$ 30.306,33; CLAUDIOMIRO FERRAZ, R\$ 79.740,69; CLAUDIOMIRO SOARES BARBOZA, R\$ 77.043,62; CLAUDIONOR KEMMERICH, R\$ 155.262,16; CLAUDIR RIBEIRO GOMES, R\$ 55.799,76; CLAUINIR DE ANDRADE PEZZI, R\$ 28.714,98; CLEBER BREZOLIN, R\$ 59.985,03; CLEBER BUENO DE ARAUJO, R\$ 152.515,40; CLEBER NUNES DA COSTA, R\$ 74.629,18; CLEBER SCAPINELLI, R\$ 35.975,07; CLEBES EDGAR MACHADO PORTO, R\$ 41.237,13; CLEITON VALDERES THEODORO DA SILVA, R\$ 22.134,74; CLEONIR LUIZ VIEIRA, R\$ 82.543,03; CLEVIO ISRAEL FREIRE, R\$ 32.030,02; CLODOIR CAMARGO DE SOUZA, R\$ 61.406,48; CLODOVEU LUIS DE OLIVEIRA, R\$ 89.246,67; CLOVIS DANEI ALVES DA SILVA, R\$ 7.930,34; CLOVIS DE MELO SILVA, R\$ 44.974,59; CLOVIS MONEGO, R\$ 70.062,09; CLOVIS REIS CLAUDINO, R\$ 157.043,22; CRISTIANE LANZARIN, R\$ 78.775,77; CRISTIANE PICOLOTTO, R\$ 28.651,59; CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 35.290,59; CRISTIANO ELIAS DE MOURA, R\$ 93.234,94; CRISTIANO FIGUEIREDO ROSENHEIN, R\$ 66.353,92; CRISTIANO MORAES DE MELLO, R\$ 24.037,39; CRISTIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, R\$ 35.733,49; DAIANE ACAUAN, R\$ 17.935,65; DALNEI JUHEM DE CASTILHOS, R\$ 31.339,82; DALTRO DE OLIVEIRA SILVEIRA, R\$ 87.669,33; DAMIAO OLIVEIRA BOMFIM, R\$ 178.084,82; DANIEL ALVES MARTINI, R\$ 47.789,99; DANIEL DONIZETE PEREIRA MACEDO, R\$ 79.992,86; DANIEL JOSE RODRIGUES, R\$ 41.453,35; DANIEL JOSE ROSA PALHANO, R\$ 51.886,96; DANIEL LANCANOVA RESTA, R\$ 42.758,44; DANIEL PAIM VENANCIO, R\$ 60.394,83; DANIEL RAMOS DA SILVA, R\$ 30.998,12; DANIEL TERRES, R\$ 54.998,41; DANIELA EVALDT DE OLIVEIRA, R\$ 50.324,50; DANILO DOS SANTOS DA FONSECA, R\$ 12.041,22; DARCI JOSE VIST, R\$ 3.067,16; DARCI TERRAS DA SILVA, R\$ 68.409,67; DAVID MANOEL DA SILVA, R\$ 50.347,17; DELESIO DE OLIVEIRA JARDIM, R\$ 36.843,16; DELMAR CONSTANTE GALBARI, R\$ 63.134,58; DELMIR DALAMICO, R\$ 46.062,99; DELORGE RAVAZIO, R\$ 61.158,37; DEMARI LUIZ DAGOSTINI, R\$ 99.660,46; DENERLEI DOMINGOS ANTONIOLI, R\$ 52.850,07; DENILSON RODRIGUES MACHADO, R\$ 32.211,73; DERLI RODRIGUES BORGES, R\$ 35.632,03; DESIAN SERGIO DOS SANTOS, R\$ 54.990,35; DIEGO DALLEGRAVE, R\$ 53.288,64; DIEGO JEAN DA SILVA, R\$ 26.026,24; DIEGO MAGRIN, R\$ 39.906,48; DIEISON TAINA SANTOS DA SILVA, R\$ 36.054,38; DINOLVA ALMEIDA DIAS, R\$ 93.497,12; DIOGO GONCALVES DE MATTOS, R\$ 130.688,21; DIRCEU ANTONIO DA SILVA, R\$ 56.039,76; DIRCEU DOS SANTOS SIQUEIRA, R\$ 53.520,96; DORLI LOPES DE SOUZA, R\$ 49.180,36; DORNELES SANTOS RODRIGUES, R\$ 52.244,66; DOUGLAS BERTI SUSIN, R\$ 42.297,32; DOUGLAS DA FONSECA FRANCISCHETTI, R\$ 19.096,77; DOUGLAS DAGOSTINI, R\$ 18.796,39; DOUGLAS GIAN ALVES, R\$ 30.405,99; DOUGLAS MATTOS DO NASCIMENTO, R\$ 59.874,90; EDEMAR GARCIA RODRIGUES, R\$ 31.068,93; EDEMILSON CARNEIRO TEIXEIRA, R\$ 53.126,00; EDER CARBONERA, R\$ 19.122,92; EDER DE CAMPOS MATIAS, R\$ 33.090,28; EDER PERTILE, R\$ 66.702,47; EDERSON FERREIRA DE SOUZA, R\$ 39.222,55; EDERSON FRARE, R\$ 26.879,14; EDILENO DOS SANTOS, R\$ 11.749,67; EDISON FRANCISCO RAMOS, R\$ 80.691,35; EDISON LUIZ MELO DA SILVA, R\$ 93.660,04; EDIVAR PIMENTEL, R\$ 110.092,59; EDMAR ZAMPIERI, R\$ 93.893,06; EDSON ALESSANDRO BORGES MONTEIRO, R\$ 63.561,80; EDSON DA SILVA MARTINS, R\$ 17.853,93; EDSON JARDEL FERNANDES DA SILVA, R\$ 28.473,57; EDSON LOPES SILVEIRA, R\$ 45.528,48; EDSON MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA, R\$ 55.748,71; EDUARDO CAMARGO DE SOUZA, R\$ 34.597,99; EDUARDO DALL AGNOL, R\$ 51.576,82; EDUARDO GELAIN, R\$ 48.993,74; EDUARDO JOSE CAUZZI, R\$ 48.320,57; EDUARDO JOSE PETRY, R\$ 90.458,21; EDUARDO RAMOS DE ABREU, R\$ 37.395,81; ELAINE TONET SCASCHINSKY OSS, R\$ 77.446,66; ELEANRO DA SILVEIRA CANTERLE, R\$ 45.323,20; ELENIR DA SILVA, R\$ 30.361,69; ELENIR FRANCISCO MARQUES, R\$ 65.144,74; ELIANE DA COSTA BORGES BOSCHETTI, R\$ 22.313,25; ELIAS DE SIQUEIRA SANTOS, R\$ 40.533,09; ELICO DA SILVA OLIVEIRA, R\$ 45.249,89; ELIO MASCARELLO, R\$ 25.865,21; ELISANDRO ANTUNES DA SILVA, R\$ 98.917,23; ELISANE GIOTTI BRANDO, R\$ 45.273,04; ELIZANDRA MARIA CAMPANHOLO, R\$ 27.939,41; ELOI JOSE ALVES DA SILVA, R\$ 64.292,65; ELOIR JOSE ZARDO SILVEIRA, R\$ 77.245,57; ELSON MARCOS DI PRIMIO E SANTOS, R\$ 22.921,83; ELTON DONIZETE KUNZ, R\$ 81.673,84; ELVANDRO FERREIRA PEREIRA, R\$ 76.238,64; EMERSON ANTUNES MATOS, R\$ 24.003,19; EMERSON BRAGA MACEDO, R\$ 41.197,10; EMERSON GILNEI DE ALMEIDA, R\$ 45.106,69; ERALDO VAINER DA SILVA ALORRALDE, R\$ 39.787,42; EROCI ANAZILDO TEIXEIRA MELOS, R\$ 62.394,66; ESPEDITO PEREIRA LIMA, R\$ 55.603,79; EUNICE RAFAELA REIS SANTOS DE ASSUNCAO, R\$ 22.583,78; EVANDRO ALVES DE ALMEIDA, R\$ 22.015,36; EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA, R\$ 11.925,24; EVANDRO DA SILVA MARTINS, R\$ 19.961,74; EVANDRO DAL PIZZOL, R\$ 195.718,85; EVANDRO LAZARI, R\$ 127.724,67; EVANDRO LUIZ COSTA DA SILVA, R\$ 139.723,90; EVANDRO SPANHOL, R\$ 109.778,18; EVERALDO DOS SANTOS DE ALMEIDA, R\$ 60.284,60; EVERSON CRESTANI, R\$ 26.341,22; EVERSON JOSE TASSO CHICATTE, R\$ 84.519,73; EVERTON DOS SANTOS, R\$ 34.766,95; EVERTON LUIS SANTOS DE ALMEIDA, R\$ 38.837,24; EVERTON LUIZ LENTZ, R\$ 40.308,30; FABIANE BORSATTO, R\$ 9.206,47; FABIANE DE ANDRADE, R\$ 22.597,30; FABIANO ARAUJO BETAT, R\$ 37.545,92; FABIANO GATELLI, R\$ 73.438,44; FABIANO LOURENCO DA SILVA, R\$ 17.326,33; FABIO ANDRE DA SILVA, R\$ 37.534,51; FABIO AYRES SILVA, R\$ 18.999,49; FABIO CASTELACI, R\$ 111.839,12; FABIO GIACOMELLI, R\$ 109.285,36; FABIO MACHADO SIRTOLLI, R\$ 51.899,47; FABIO PACHECO DA SILVA, R\$ 201,86; FAGHNER FLORENCIO, R\$ 66.112,16; FELIPE BEZ WIBELINGER, R\$ 2.193,31; FELIPE BORGES GRAZZIOTIN, R\$ 108.441,66; FELIPE CANALI KAYSER, R\$ 43.421,27; FELIPE MANFRON DRUM, R\$ 33.814,77; FELIPE MARCON, R\$ 28.182,37; FELIPE PALHANO DOS SANTOS, R\$ 3.522,97; FELIPE SEGALLA, R\$ 45.943,82; FERNANDA MACHADO PAULETTI, R\$ 34.512,70; FERNANDA TODESCHINI RODRIGUES, R\$ 72.476,31; FERNANDO DALLAROSA, R\$ 33.855,31; FERNANDO FERRARI, R\$ 104.240,49; FLAVIO FORTUNA, R\$ 182.931,78; FLAVIO ROGERIO SILVA DA SILVA, R\$ 52.583,73; FLAVIO RONALDO RIBEIRO, R\$ 51.836,65; FRANCIELE MARIA PINTO, R\$ 43.625,09; FRANCIELO VINICIUS DA COSTA VALENTE, R\$ 35.964,14; FRANCISCO JOSE BORDIN, R\$ 66.378,36; FRANCISCO JOSE DE PAULA NERY, R\$ 38.488,46; GABRIEL BOEIRA CAMARA, R\$ 2.791,43; GABRIEL CAMPOS DE BASTIANI, R\$ 35.161,30; GABRIEL CLAVARIO, R\$ 62.466,76; GABRIEL FERREIRA GIUSTO, R\$ 3.507,20; GELSON FRANCISCO SCHMITT RAMOS, R\$ 59.526,15; GELSON LUIZ LIMA MACEDO, R\$ 59.105,13; GENESIO FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 86.970,59; GENILDO DOS SANTOS, R\$ 66.153,87; GENILSON DE OLIVEIRA BUENO, R\$ 16.198,36; GENOIR BRESOLIN DA ROSA, R\$ 145.454,91; GERALDO TIBOLLA, R\$ 47.946,90; GERSON LUIS RODRIGUES COSTA, R\$ 40.691,02; GETULIO DA ROSA, R\$ 43.911,21; GIAN CARLO FREITAS DUARTE, R\$ 48.008,94; GILBERTO ANTONIAZZI, R\$ 27.738,89; GILBERTO DOS SANTOS, R\$ 42.285,88; GILBERTO LUIZ RIBEIRO DE SA, R\$ 65.666,98; GILDO ELOIR PERERA, R\$ 4.870,56; GILMAR JESUS DE FARIAS, R\$ 63.913,48; GILMAR LUIZ PAVAO, R\$ 104.181,15; GILMAR TRISTAO DA SILVA, R\$ 54.075,72; GILSON GREGOLON, R\$ 62.995,16; GILSON LIZ SOUZA, R\$ 42.196,65; GIOVANI ANTUNES GOULARTE, R\$ 31.628,64; GIOVANI JOSE TELES, R\$ 58.820,08; GIOVANI RENI LANCANOVA RESTA, R\$ 60.136,61; GIOVANI SCARIOT, R\$ 50.513,37; GIOVANI VINCHIGUERRA, R\$ 212.526,20; GIOVANNI VIEIRA DA SILVA, R\$ 32.150,47; GLADIMIR VEBER JARDIM, R\$ 52.650,28; GLAUCIE BORGES REIS, R\$ 32.906,21; GRASIELA HOFMAN MOTA, R\$ 916,18; GREGORY DOS SANTOS BEE, R\$ 5.282,31; GUILHERME ALNOCH SGARABOTTO, R\$ 5.026,33; GUILHERME DE LEMOS GONCALVES, R\$ 4.478,01; GUILHERME DETANICO BONATTO, R\$ 94.525,67; GUILHERME PINTO, R\$ 29.659,05; GUILHERME RECH, R\$ 38.804,10; GUILHERME STEINER, R\$ 15.679,29; GUSTAVO BOFF FAURI, R\$ 30.531,42; HELIO FLOR SILVEIRA DA SILVA, R\$ 23.988,74; HELIO SUBTIL DE OLIVEIRA, R\$ 32.513,20; HENRIQUE STEFANI TRUBIAN, R\$ 23.095,93; HILARIO IZOTON, R\$ 121.471,61; HILARIO OLIZETE CIOATO, R\$ 105.685,43; INGRIDY RODRIGUES MACIEL, R\$ 2.368,95; IRINEU DIDONE, R\$ 57.010,42; ISMAEL CAETANO DE OLIVEIRA, R\$ 57.307,46; ISMAEL ZILIO, R\$ 41.077,96; ISRAEL ARCARO DOS SANTOS, R\$ 194,18; ITAMAR PALHANO, R\$ 49.249,86; ITELVINO FRANCISCO TEIXEIRA, R\$ 62.755,53; IVAN JOSE LIZE, R\$ 51.757,87; IVANDRO STIEGELMEIER, R\$ 37.074,18; IVANETE MARIA DOS SANTOS BRA-

GA, R\$ 11.829,74; IVO SILVA DA SILVA, R\$ 23.886,58; IVONEI DE CARVALHO, R\$ 90.595,86; JACKSON DA SILVA MONTEIRO, R\$ 35.130,64; JADER GOLFETTO, R\$ 64.358,73; JADIR VIEIRA DE ABREU, R\$ 79.586,09; JAIME BARCELOS CUNHA, R\$ 30.852,50; JAMES GEBERT, R\$ 31.921,24; JANDIR HENDGES, R\$ 64.717,89; JEAN CARLOS PEREIRA, R\$ 43.384,63; JEAN EVERTON CAMASSOLA SANTOS, R\$ 15.149,40; JEAN ROBERTO ZAN, R\$ 88.929,29; JEBERSON DA SILVA RAMOS, R\$ 74.793,75; JEFERSON DE ABREU, R\$ 73.852,39; JEFERSON FLORIANO SILVEIRA MARTINS, R\$ 12.506,61; JEFERSON WILLIAN SOUZA DA SILVA, R\$ 69.467,44; JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 4.497,89; JEFTER WILLIAM MACEDO, R\$ 48.990,29; JEISA BORGES, R\$ 44.211,65; JESSICA PEROZZO, R\$ 18.995,10; JILSO MIRANDA DA SILVA, R\$ 53.634,62; JOAO ALVES DE ANDRADE, R\$ 77.757,88; JOAO ANTEMIO VINGLA, R\$ 92.817,11; JOAO AUGUSTO CIRINO, R\$ 62.965,25; JOAO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA, R\$ 43.915,47; JOAO BATISTA FRANCISCO DA ROSA, R\$ 77.320,79; JOAO CARLOS SUSIN, R\$ 62.630,93; JOAO HERMES RAMOS, R\$ 69.270,02; JOAO LUIS VIDAL VIEIRA, R\$ 37.977,68; JOAO MARCOS CORREA MACIEL MOREL, R\$ 26.312,59; JOAO VITOR DA SILVA CAMARGO, R\$ 5.647,05; JOAO ZENIR RODRIGUES DA SILVA, R\$ 67.237,39; JOAS DE SOUZA NOVASKI, R\$ 3.671,99; JOCEMAR ORTIZ DE SOUZA, R\$ 32.891,20; JOEL AGRIPA DOS SANTOS, R\$ 58.405,00; JOEL ANTONIO DA SILVA, R\$ 62.458,70; JOEL BOARETTO, R\$ 140.928,67; JOEL CAVAZZOLA, R\$ 104.452,50; JOEL MACALI, R\$ 67.511,63; JOELCIO ALVES DOS SANTOS, R\$ 49.454,60; JO-ELTO DORISETE MACHADO, R\$ 56.176,99; JOIMAR ANTONIO SCOPEL RIGOTTI, R\$ 76.749,02; JONAS AIBEL, R\$ 90.745,50; JONAS CALLEGARI, R\$ 41.399,73; JONAS FRANCISCO GRANDO, R\$ 35.241,25; JONAS PIRES, R\$ 150.703,78; JONATAS JACOBI DOS SANTOS, R\$ 44.465,38; JONI CARLOS BAPTISTA DE AZEVEDO, R\$ 2.280,57; JORGE JUAREZ BONKEVICZ, R\$ 68.649,83; JORGE KELLERMANN VARGAS, R\$ 67.435,56; JORGE LUIS SILVEIRA DE AGUIAR, R\$ 78.885,51; JORGE LUIZ DOS SANTOS, R\$ 77.088,73; JORGE SEBASTIAO DE OLIVEIRA, R\$ 55.377,58; JOSE ADAIR BATISTA, R\$ 0,13; JOSE ADILSON VARELA, R\$ 105.544,60; JOSE ALAOR SOARES DE OLIVEIRA, R\$ 31.870,07; JOSE ALCIMAR RIBEIRO BATISTA, R\$ 63.467,84; JOSE ALTENIR SILVEIRA PINHEIRO, R\$ 54.218,46; JOSE ANTONIO BORELI, R\$ 56.958,28; JOSE ANTONIO LORA, R\$ 121.118,84; JOSE CARLOS DA SILVA CORSO, R\$ 75.331,94; JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS, R\$ 41.627,79; JOSE CARLOS DOS SANTOS, R\$ 80.876,54; JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS, R\$ 54.826,68; JOSE CARLOS RODRIGUES CORDOVA, R\$ 84.481,96; JOSE CLENIR PEREIRA, R\$ 109.598,40; JOSE DALSON BOEIRA, R\$ 53.839,17; JOSE EDER DOS SANTOS DA SILVA SILVEIRA, R\$ 36.057,30; JOSE ELMIR ORTIZ DE SOUZA, R\$ 118.379,91; JOSE LUIS CUNHA FARIAS, R\$ 57.924,92; JOSE LUIZ NUNES MARTINS, R\$ 48.820,40; JOSE ROXO BOECHEL, R\$ 28.472,66; JOSE RUBENS LEMOS, R\$ 51.203,39; JOSE TIAGO LOCKS MARTINS, R\$ 32.948,06; JOSE VALDECIR ORBACK, R\$ 67.551,68; JOSE VALDOMIRO DA SILVA GARCIA, R\$ 27.074,38; JOSIAS DA SILVA FERREIRA, R\$ 25.718,63; JOSMAR MOTTA FERNANDES, R\$ 85.246,85; JOVERSI RODRIGUES MACEDO, R\$ 52.794,27; JOZIEL DE SOUZA PAIM, R\$ 27.415,86; JUARES DA SILVA, R\$ 50.157,83; JUARES RODRIGUES SOARES, R\$ 80.202,11; JUCEMAR DOS SANTOS, R\$ 76.517,58; JUCEMAR JOSE DE ARAUJO, R\$ 91.723,59; JUCEMAR PAIM MARTINS, R\$ 59.977,01; JULIANA FAVERO, R\$ 3.228,54; JULIANO DA SILVA DUARTE, R\$ 34.951,18; JULIANO MARTINS DE COSTA, R\$ 94.416,00; JULIANO SILVA XAVIER, R\$ 157,23; JULIANO SOUSA CAETANO, R\$ 53.594,80; JULIO CESAR DORNELLES DA SILVA, R\$ 122.773,85; JULIO CESAR LOPES, R\$ 133.588,69; JULIO CESAR MACHADO DA SILVA, R\$ 103.644,30; JULIO CESAR PEREIRA GOMES, R\$ 55.555,44; JURANDINO ASSIS DA SILVA ALMEIDA, R\$ 30.604,64; KALEBE MOREIRA RAMOS, R\$ 1.614,34; KATIANE RODRIGUES SERAFIM, R\$ 26.607,98; KELLEN CALGARO DO AMARAL, R\$ 27.281,42; KIRLEN DE CAMARGO ACAUAN, R\$ 19.995,40; LAERTE JAIR SCHWAB, R\$ 71.510,79; LAURI MACEDO DOS SANTOS, R\$ 39.248,44; LAURO CELIO PEREIRA, R\$ 63.261,73; LAUVIR SILVA DO NASCIMENTO, R\$ 56.387,25; LAZARO MONTEIRO, R\$ 23.126,42; LEANDRO GONCALVES COUTINHO, R\$ 57.484,44; LEANDRO LAURINDO DE OLIVEIRA, R\$ 100.539,81; LEANDRO PEREIRA FERREIRA, R\$ 44.272,69; LEANDRO ROXO BOECHEL, R\$ 69.458,54; LEANDRO ZIRBES, R\$ 87.074,68; LEOCIMAR PAULO TAPARO, R\$ 55.602,76; LEOCIR RUFATTO, R\$ 52.953,23; LEOMAR LOPES ARTISMO, R\$ 65.191,21; LEONARDO ALBERTO DE GASPERI, R\$ 71.385,52; LEONARDO DE SOUZA DA SILVA, R\$ 3.573,85; LEONARDO DUARTE CORREA, R\$ 4.716,44; LEONARDO GOMES ESPINOLA, R\$ 32.503,79; LEONARDO PEROTTONI, R\$ 123.868,67; LEONIR DE OLIVEIRA CARDOSO, R\$ 48.597,73; LINDOMAR DEON, R\$ 83.422,90; LIRMO CLODOVEU TERRA, R\$ 75.121,81; LISELI DA SILVA CHAVIER, R\$ 62.372,82; LOERCI DA CRUZ CORREA, R\$ 89.508,54; LUAN ARGENTA, R\$ 89.654,00; LUAN AZEVEDO DAMACENO, R\$ 32.544,30; LUANA RIGOTTI LIZE, R\$ 16.468,99; LUCAS BURATTI COSTI, R\$ 3.266,66; LUCAS CAVALLI TIZATTO, R\$ 33.723,73; LUCAS DA ROSA, R\$ 21.410,83; LUCAS DOS SANTOS, R\$ 53.397,50; LUCAS POLIDORO, R\$ 37.725,03; LUCAS PRIORI ANDRIGHETTI, R\$ 53.312,20; LUCAS RODRIGUES DA CRUZ, R\$ 5.907,80; LUCIANO CARDOSO OLIVEIRA, R\$ 41.822,84; LUCIANO CORREA DESENGRINI, R\$ 29.011,23; LUCIANO SILVEIRA SANTOS, R\$ 48.755,06; LUCIMAR JOSE DA ROSA CANEI, R\$ 99.969,85; LUIS ADELAR DA SILVA BOEIRA, R\$ 62.855,78; LUIS ALBERTO KNAPP, R\$ 61.806,70; LUIS ALBERTO MACIEL, R\$ 39.926,97; LUIS ANTONIO SCHAFFER, R\$ 136.480,61; LUIS CARLOS DIAS DE MORAIS, R\$ 65.249,26; LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA, R\$ 35.756,76; LUIS FERNANDO ARGUELHO CARREIRA, R\$ 24.666,75; LUIS FERNANDO DA SILVA ROSA, R\$ 50.666,94; LUIS GONZAGA VIANA DA SILVA, R\$ 112.560,40; LUIZ ANTONIO BORSATO, R\$ 195.075,11; LUIZ CARLOS RODRIGUES, R\$ 65.567,69; LUIZ CLOVIS BERNARDO DA SILVA, R\$ 73.500,74; LUIZ DALL ALBA, R\$ 96.454,49; LUIZ FRAGATA DOS SANTOS, R\$ 85.915,97; LUIZ MIGUEL MELOS VALIM, R\$ 72.144,30; LUIZ NORBERTO CONTE, R\$ 72.521,25; LUIZ TADEU DE OLIVEIRA, R\$ 59.520,99; LUIZINHO ANTONIO BOEIRA, R\$ 74.551,41; LUZIANE OLIVEIRA AGUIAR PACHECO, R\$ 24.701,60; MADRIELE GAZZONI, R\$ 44.554,75; MAICON LONGO MORATELLI, R\$ 92.827,21; MAICON ROBSON NORONHA, R\$ 26.885,66; MAIQUEL HOMEM DE OLIVEIRA, R\$ 64.798,14; MANOELA CASTILHOS CARDOSO, R\$ 1.913,98; MANUELA ZENI VELHO, R\$ 31.884,75; MARCEL SARTOR FABRIS, R\$ 135.439,89; MARCELINO COLLETO, R\$ 160.276,43; MARCELO DA ROSA, R\$ 76.034,95; MARCELO ESLABO DOS SANTOS, R\$ 32.100,95; MARCELO FRANCO DE ANDRADE, R\$ 46.960,00; MARCELO LOPES LESSA, R\$ 42.115,61; MARCELO PERGHER AMARO, R\$ 3.239,23; MARCELO PORTELA DA SILVA, R\$ 114.353,34; MARCELO SCAPINELLI, R\$ 89.875,92; MARCELO SILVA DE ARAUJO, R\$ 62.064,32; MARCELO VEIGA, R\$ 30.515,38; MARCIA BARBOZA, R\$ 57.852,74; MARCIA NICOLINI CROCOLI, R\$ 87.780,86; MARCIA SANTINI, R\$ 20.185,97; MARCIANO TELES DOS SANTOS, R\$ 59.040,25; MARCIANO VANDERLEI SCHWAB, R\$ 25.057,11; MARCIO ALVES DE AGUIAR, R\$ 43.985,58; MARCIO BRITZ DA SILVEIRA, R\$ 45.768,50; MARCIO CAVALHEIRO CARVALHO, R\$ 26.550,66; MARCIO CRISTIANO DELGADO RODRIGUES, R\$ 21.923,83; MARCIO ELIZANDRO KNOP, R\$ 52.668,84; MARCIO HOBERTI LEMOS GONCALVES, R\$ 38.312,69; MARCIO JUCEMAR RAMOS DOS SANTOS, R\$ 19.866,14; MARCIO MACEDO DUARTE, R\$ 50.963,55; MARCIO MONTANARI DA SILVA, R\$ 8.623,83; MARCIO NASCIMENTO GOULART, R\$ 65.034,15; MARCIO POZZEBON, R\$ 98.579,29; MARCIO RODRIGUES, R\$ 37.545,23; MARCIO SIDNEI DESSELMANN, R\$ 59.154,25; MARCOS ADENIR CORREA DE OLIVEIRA, R\$ 55.320,71; MARCOS ALBUQUERQUE, R\$ 85.002,43; MARCOS BORGES DA SILVA, R\$ 39.261,39; MARCOS DOS SANTOS ABREU, R\$ 27.634,88; MARCOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO, R\$ 13.839,84; MARCOS EDUARDO MATOS DE OLIVEIRA, R\$ 71.520,14; MARCOS GARCIA DA SILVA, R\$ 67.339,63; MARCOS PINTO DE CAMPOS, R\$ 4.660,95; MARCOS VINICIUS DE ANDRADE, R\$ 43.361,20; MARCOS VINICIUS SEGALA DOS SANTOS, R\$ 115.905,63; MARCOS ZAN, R\$ 21.343,49; MARIA EDUARDA PRIORI ANDRIGHETTI, R\$ 27.441,69; MARIANA DOS SANTOS PIEROSAN, R\$ 58.547,98; MARINO DA SILVA VARGAS, R\$ 55.497,14; MARIO MILANI, R\$ 9.477,00; MARIOLI DA SILVA BORGES, R\$ 75.003,25; MARLON SCAINI, R\$ 151.847,44; MATEUS DE BORBA, R\$ 30.310,96; MATEUS MACHADO DE LIMA, R\$ 68.281,43; MATHEUS PRETTO PESSINI, R\$ 38.429,50; MATHEUS SILVEIRA DOS SANTOS, R\$ 29.779,15; MAURI KLUGE, R\$ 40.418,13; MAURICIO DOS SANTOS NEUWALD, R\$ 39.268,32; MAURICIO MULLER, R\$ 49.997,68; MAURICIO SILVESTRE ANDRIOLO, R\$ 50.939,00; MAURICIO VIRGILI QUINTINO, R\$ 171.954,97; MAX CANDIDO DE MACEDO, R\$ 51.442,56; MAXIMILIANO MARTINS, R\$ 67.150,05; MAXIMILIANO PULITA, R\$ 182.744,50; MICHEL SOUZA DOS SANTOS, R\$ 20.270,14; MICHELE CORSO, R\$ 50.680,10; MICHELE GOMES BULIGON DE SIQUEIRA, R\$ 17.952,48; MIGUEL VALDECI DA SILVA, R\$ 50.689,27; MILTON OSORIO VIEIRA RODRIGUES, R\$ 49.418,22; MOACIR MAPELLI, R\$ 45.588,06; MOISES DA MOTA MATHYAS, R\$ 25.986,63; MOISES ELIAS LEMOS, R\$ 47.042,82; MONALISE VIEIRA DE VARGAS, R\$ 10.509,35; MONIQUE VALENTINI, R\$ 22.847,81; MORGANA PANASSOL VANIN, R\$ 36.917,04; NAURO BORDINI DE ANDRADE, R\$ 58.073,80; NEIVAL VINGLA, R\$ 101.108,26; NELSO COMIM, R\$ 83.627,62; NELSO MACIEL ALVES, R\$ 71.114,60; NELSON FERRARO, R\$ 6.355,22; NELSON GUIMARAES DUARTE, R\$ 47.114,56; NELSON ROQUE TURATTI DOS SANTOS, R\$ 29.114,61; NERI POLETTO SGARABOTTO, R\$ 212.982,77; NESTOR MENDES ROSADO, R\$ 65.333,47; NICAEL DO CANTO CARDOSO, R\$ 36.830,35; NILCEU ANTONIO BOEIRA, R\$ 43.277,46; NILSO SCAINI, R\$ 26.924,34; NILSON LUIZ DO AMARAL DEL SOTO, R\$ 64.765,10; NILTO CESAR ALVES, R\$ 46.930,71; NILTON CESAR MICHALSKI DA SILVA, R\$ 64.873,23; NOILDE NASCIMENTO CHAGAS, R\$ 69.218,94; NOIR BORDINI DE ANDRADE, R\$ 48.092,35; NOLCI PAULO BAPTISTA DOS SANTOS, R\$ 251.328,34; NORMELIO ERLO DE ALEXANDRE, R\$ 26.754,77; OLIMPIO RODRIGUES, R\$ 62.820,00; OLISSES LUIZ BOFF, R\$ 110.188,56; ORDENESES DA SILVA TAROUCO, R\$ 41.556,69; ORIVAL ALVES DA SILVA, R\$ 103.431,15; OSMAR DAMBROS, R\$ 57.631,44; OSMAR DE ALMEIDA MORAES, R\$ 39.652,49; OSMAR MARTINS CORREA, R\$ 52.518,85; OSMAR NUNES DE AGUIAR, R\$ 9,80; OSNI VIEGA, R\$ 42.679,94; PATRIC MARCHETTI, R\$ 20.413,47; PAULA PRIMIERI, R\$ 36.506,77; PAULINO DOMINGOS PEREIRA, R\$ 53.819,03; PAULO CESAR DA SILVA PRADÉ, R\$ 213.552,79; PAULO CESAR SOUZA DA SILVA, R\$ 89.892,90; PAULO CESAR WEINFORTNER, R\$ 57.916,24; PAULO DONISETE DA ROSA, R\$ 66.894,47; PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA, R\$ 23.325,01; PAULO ESPINDULA PEREIRA, R\$ 87.069,67; PAULO LOPES DA SILVA, R\$ 64.764,10; PAULO LUIZ LORENSEN, R\$ 20.704,40; PAULO REIS, R\$ 60.426,25; PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO, R\$ 42.346,04; PAULO RICARDO PINHEIRO DE JESUS, R\$ 3.848,05; PAULO ROBERTO ALEX DE OLIVEIRA, R\$ 42.326,56; PAULO ROBERTO BRANDI SILVA, R\$ 45.770,41; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, R\$ 30.671,89; PAULO ROBERTO FERREIRA PINTO, R\$ 158.776,26; PAULO SERGIO MACHADO DE FARIA, R\$ 17.772,49; PEDRO CRUZ, R\$ 132.761,72; PEDRO JEFERSON BELMONTE FERREIRA, R\$ 27.552,08; PETER JONATHAN ALVES DA SILVA, R\$ 121.427,81; RAFAEL BARBOSA, R\$ 74.064,04; RAFAEL BIANCHI, R\$ 67.207,15; RAFAEL BOEIRA BORTOLOTTI, R\$ 33.192,35; RAFAEL DAMASCENO MOTA, R\$ 65.116,86; RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, R\$ 19.860,43; RAFAEL LENTZ, R\$ 44.028,10; RAFAEL LOPES PAIM, R\$ 90.129,04; RAFAEL MELO DE OLIVEIRA, R\$ 33.360,75; RAFAEL RAMOS DACAS, R\$ 1.611,34; RAFAEL ULYSSES BORGES ALVES, R\$ 60.547,76; RAISSA ZULIAN CARRARO, R\$ 17.449,99; RAMON PERSICO KAYSER, R\$ 43.514,21; RAQUEL GONÇALVES HAERTER, R\$ 61.152,70; RAUL ODORCICK, R\$ 38.716,94; REGINALDO DOS SANTOS, R\$ 11.610,33; REGINALDO LUIZ DE GODOY, R\$ 53.943,07; REGIS ADRIANO FREITAS DOS SANTOS, R\$ 19.749,74; RENAN BORSATO, R\$ 40.998,70; RENAN GRAZZIOTIN DE OLIVEIRA, R\$ 69.997,97; RENATO DE CAMPOS MANFRON, R\$ 29.891,71; RENATO PEGORINI RAFAGNIN, R\$ 55.472,97; RENATO VENDRUSCULO, R\$ 43.873,11; RENO ALDO VASSOLER, R\$ 54.168,00; RESSOLI FERNANDES BORGES, R\$ 71.303,72; RICARDO TROMBETTA, R\$ 119.166,75; ROBERT GAYESKI BORGES, R\$ 134.331,55; ROBERTO ANTONIO VERGANI, R\$ 592.348,64; ROBERTO CARLOS VICENTE ROSA JUNIOR, R\$ 23.563,33; ROBERTO LOPES FROIS, R\$ 21.847,16; ROBSON PENTEADO MOREIRA, R\$ 38.239,59; ROBSON PEREIRA TRENTIN, R\$ 44.985,67; ROCHELE RUFATTO, R\$ 34.311,49; RODRIGO ALVES DOS SANTOS, R\$ 36.594,64; RODRIGO BERNARDI, R\$ 41.023,54; RODRIGO CAPPELLATTI, R\$ 88.179,76; RODRIGO DE FIGUEREDO BECKHAUSE, R\$ 3.701,33; RODRIGO DE OLIVEIRA, R\$ 14.416,25; RODRIGO ESTEVES DOS SANTOS, R\$ 118.701,50; RODRIGO GUARNIERI, R\$ 78.392,23; RODRIGO MACIEL VELHO, R\$ 54.798,02; RODRIGO PEREIRA GOMES, R\$ 18.003,76; RODRIGO RECH, R\$ 96.910,47; RODRIGO RIBEIRO, R\$ 64.233,10; RODRIGO RODRIGUES MARQUES, R\$ 83.865,91; RODRIGO SILVEIRA NASCIMENTO, R\$ 54.306,09; RODRIGO TEDESCO, R\$ 95.228,17; RODRIGO VALENCA DOS SANTOS, R\$ 52.275,72; RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, R\$ 38.458,21; ROGER VIDA ANTUNES, R\$ 37.890,44; ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS, R\$ 63.258,13; ROGERIO ANTONIO FRANCO RIBEIRO, R\$ 23.459,63; ROGERIO DE VASCONCELOS, R\$ 33.132,81; ROGERIO KAYSER, R\$ 69.444,24; ROGERIO LEMES DE SOUZA, R\$ 49.684,03; ROGERIO LUIS KLUG SINOTTI, R\$ 174.039,04; ROMILDO CHAVES, R\$ 80.024,61; RONALDO COSTA, R\$ 224.733,66; RONALDO FERREIRA DE ANDRADE, R\$ 85.533,67; RONALDO GRAMINHO CORREA LEITES, R\$ 34.700,71; RONALDO MANFRON DRUM, R\$ 54.325,01; RONEI ALVES DA

SILVA, R\$ 28.467,33; RONEI DA SILVA CARNEIRO, R\$ 168.693,10; RONEI MASSIGNANI DA SILVA, R\$ 20.872,67; ROSALINO DAVID AMARILLA BENITE, R\$ 24.551,93; ROSALINO ELIAS DE MOURA, R\$ 79.354,50; ROSANE MIGNONI TUBIN, R\$ 32.895,71; RUDIMAR TADEU DOS SANTOS, R\$ 47.059,78; RUDINEI AGUIAR DA SILVA, R\$ 45.782,68; RUDINEI DA SILVA CARNEIRO, R\$ 41.750,83; RUDINEI GREGOLON, R\$ 59.719,80; RUDINEI RIBEIRO GONCALVES, R\$ 37.091,92; SABRINA PASQUALI SCOPPEL, R\$ 84.965,37; SADI GABRIEL, R\$ 41.860,32; SAMARA SUZIANE MIX, R\$ 35.117,16; SAMIR ANDRIOLA ARMILIATO, R\$ 32.899,76; SAMIR DOS SANTOS CORREA, R\$ 45.237,01; SAMUEL CONTREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 45.077,65; SAMUEL DOS SANTOS HOMEM, R\$ 3.672,57; SAMUEL JOSE BARBIERI DE VARGAS, R\$ 24.372,82; SANDRO AUGUSTO BOFF, R\$ 35.759,23; SANDRO DE ALMEIDA CORDOVA, R\$ 36.696,49; SANDRO FOCHEZATTO, R\$ 174.173,42; SANDRO LUIZ MENEGAT, R\$ 70.335,12; SANDRO SBARDELLOTTO, R\$ 109.154,54; SCHEILA DIRLEIA DE JESUS COSTA, R\$ 56.520,58; SEBASTIAO ADEMIR BORGES DE OLIVEIRA, R\$ 50.290,90; SEBASTIAO ROSA DE SA, R\$ 70.204,95; SEONI ALVES DE OLIVEIRA, R\$ 123,23; SERGIO BERNARDI, R\$ 66.518,36; SERGIO DOMINGOS TOMAZINI, R\$ 78.800,75; SERGIO DOS SANTOS BUENO, R\$ 74.380,17; SERGIO FRAGATA DOS SANTOS, R\$ 37.519,61; SERGIO LICEU SCHNEIDER, R\$ 39.878,62; SERGIO ROQUE DE OLIVEIRA, R\$ 50.470,80; SHEILA CONTE DA SILVA, R\$ 113.910,49; SHEILA WERNER, R\$ 43.215,48; SHIRLEI FERNANDA DOS SANTOS, R\$ 16.004,82; SIDENEI MATEUS LARANJO, R\$ 53.338,64; SIDINEI MOACIR LONGO, R\$ 94.399,34; SIDINEI OSCAR KUHLE, R\$ 54.857,59; SIDNEI SCHRANK, R\$ 112.549,67; SILMAR HOFFMANN RIBEIRO, R\$ 57.595,55; SILVESTRE COPCHESKI, R\$ 48.535,37; SILVIA PESSINI, R\$ 69.253,79; SILVIO MAIER DOS SANTOS VIEIRA, R\$ 43.058,12; TADEU RIBEIRO DO AMARAL, R\$ 80.311,07; TALES JARDEL KOHLER, R\$ 21.502,61; TATIANA ANGELICA SALVADOR, R\$ 277.571,18; TATIANA BRIDI, R\$ 71.499,91; TELMO DA SILVA CAMARGO, R\$ 47.876,32; THIAGO OZELAME, R\$ 61.451,26; THIAGO SGARABOTTO, R\$ 34.375,56; TIAGO DA SILVA, R\$ 27.525,60; TIAGO ELIAS PIMENTEL DE SOUZA, R\$ 46.318,43; TIAGO JULIO ANTUNES, R\$ 68.987,59; TIAGO LUIS MENEGOTTO, R\$ 101.692,48; TIAGO PAIM DA PAZ, R\$ 56.933,71; TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, R\$ 18.871,22; TIAGO SCHEFFER DE FRAGA, R\$ 21.920,83; TIAGO SCHERER, R\$ 16.252,47; TURIANY EVALDO LOPES MANIQUE, R\$ 69.416,09; UESLEI BELINOT DE CASTILHOS, R\$ 54.428,03; ULSOM ANTONIO DO CANTO CARDOSO, R\$ 61.396,54; ULISSES VENZON, R\$ 195.502,18; ULRICH ALFREDO SCHIEMER, R\$ 198,78; VAGNER SCOPEL, R\$ 38.811,89; VAGNER SILVEIRA, R\$ 136.049,29; VALCIR CORALESKI BORGES, R\$ 61.534,11; VALDECI DOS SANTOS REIS, R\$ 40.005,80; VALDECI JOSE CAPELINI DA SILVA, R\$ 117.923,88; VALDECIR BOENO DE VARGAS, R\$ 78.974,14; VALDECIR GABINESKI, R\$ 80.933,67; VALDECIR GELVANI BARROS DA SILVA, R\$ 24.116,55; VALDECIR JOSE DOS SANTOS ABREU, R\$ 77.362,77; VALDEMIR RIBEIRO, R\$ 13.121,03; VALDENIR DE ASSUMPCAO GRANDI, R\$ 60.349,00; VALDEONIR CASTELACI, R\$ 77.421,17; VALDINEI CABRAL DE SOUZA, R\$ 64.944,28; VALDIR BIASOTTO, R\$ 54.269,68; VALDIR ROSA DA SILVA, R\$ 51.136,64; VALDIR TOCHETTO, R\$ 93.815,83; VALMIR BARBOSA FERAZ, R\$ 31.563,78; VALMIR PADILHA DOS ANJOS, R\$ 76.267,09; VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 40.121,21; VALMOR DE OLIVEIRA FERRAZZO, R\$ 59.849,21; VALMOR PEREIRA DESENGRINI, R\$ 53.406,20; VALTOIR ALVES DO AMARAL, R\$ 51.968,12; VANDERLEI CHAVES, R\$ 21.824,54; VANDERLEI CHAVES DOS REIS GOMES, R\$ 52.376,44; VANDERLEI TRINDADE BITENCOURT, R\$ 27.896,01; VANESSA GUEDES DA SILVA, R\$ 5.318,74; VASCO FOCHEZATTO, R\$ 88.763,85; VICTOR JOSE ROMEU RODRIGUES, R\$ 109.595,35; VILMAR DA ROSA SANTOS, R\$ 97.002,82; VILMAR GONCALVES DA SILVA, R\$ 33.543,15; VILMAR LEMOS RODRIGUES, R\$ 77.525,28; VILMAR MACIEL, R\$ 30.347,84; VILSON ANDREOLA, R\$ 121.522,36; VILSON BOURSCHEIDT, R\$ 149.700,00; VILSON REIS DA SILVA, R\$ 67.435,15; VITOR DOS SANTOS FINGER, R\$ 3.453,88; VITOR HUGO SANTOS DA SILVA, R\$ 58.968,68; VITOR MATEUS DA ROSA, R\$ 48.481,52; VOLMIR BARBOSA VELHO, R\$ 93.483,50; VOLMIR BATTOCCHIO, R\$ 72.019,93; VOLMIR DA SILVA ALMEIDA, R\$ 50.037,62; VOLMIR JOSE NADAL, R\$ 69.608,78; VOLNEI BOEIRA, R\$ 46.145,37; VOLNEI TADEU DA ROSA, R\$ 67.554,52; WENDEL RAMOS DE JESUS, R\$ 3.785,53; WEVERSON SILVA DOS SANTOS, R\$ 13.344,01; WILHAM JOELSON WESCHENFELDER, R\$ 97.800,74; WILLIAM TATSCH, R\$ 123.943,99; WILIAN DIOGO DOS REIS, R\$ 40.144,49; WILLIAM GALIOTTO, R\$ 4.565,02; WILLIAM RAMOS LUCAS, R\$ 38.635,58; WILLIAM SANTOS, R\$ 21.126,29; ZEFERINO RODRIGUES DE ABREU, R\$ 116.632,49; ZILMAR ALMEIDA DA SILVA, R\$ 21.548,23; ZILMAR FRANCISCO ROSSONI, R\$ 55.051,44; ZULMAR NEVES ADVOCACIA SC, R\$ 21.619,10; MAZZARDO & COELHO ADVOGADOS AS, R\$ 1.637.260,14; NEVES, SOARES E BATTENDIERI AD, R\$ 8.663,84; URBANO VITALINO ADVOGADOS, R\$ 48,75; DUPONT SPILLER ADVOGADOS ASSOC, R\$ 1.970.252,38. EXTRACONCURSAL ME E EPP: JUNTASUL AUTO PECAS LTDA, R\$ 340,21; MEGAWATTS INSTALADORA ELETRICA, R\$ 2.517,78; ITAUBA TRANSP E TURISMO LTDA, R\$ 78.856,28; MERCEARIA BELL LTDA, R\$ 377,69; JONELY PLASMETAL LTDA, R\$ 6.905,14; METALURGICA C D B LTDA, R\$ 5.396,59; BRASIL CENTRAL IMPLEMENTOS ROD, R\$ 16.112,32; NETWORK TELECOMUNICACOES EM IN, R\$ 585,09; FERRARI VALVULAS AUTOMOTIVAS L, R\$ 22.851,57; SERESA - SERV DE RESIDUOS DA S, R\$ 840,97; TRANSPORTES NOVELLO LTDA, R\$ 13.182,03; ANGEZA ASSESSORIA DE COBRANCAS, R\$ 435,77; PROTEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA, R\$ 63,55; MITEC INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS, R\$ 2.338,72; RONDONINA IMPLEMENTOS RODOVIAR, R\$ 357,91; COMERFIX INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 3.118,19; INDUBOR INDUSTRIA DE BORRACHAS, R\$ 3.395,32; COMERCIAL HIDROVIL LTDA, R\$ 178,03; MAXXIBOLT IND DE AUTO PECAS LT, R\$ 9.827,56; BEBEDOUROS E FILTROS VIVA BEM, R\$ 4.337,51; TAGLIARI MONTAGEM E MANUTENCAO, R\$ 14.711,81; TECPRENE INDUSTRIA DE PLASTICO, R\$ 2.255,54; AGEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 3.993,43; VAK MOLAS INDUSTRIA METALURGIC, R\$ 1.148,05; STOCK MARCAS E PATENTES LTDA M, R\$ 17.204,04; DANFER INDUSTRIA METALURGICA L, R\$ 745,73; RODOCRAV IMPLEMENTOS RODOVIARI, R\$ 1.059,83; MATRIZARIA CARDOSO LTDA, R\$ 36.504,56; ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTD, R\$ 411,82; ARON METAL LTDA, R\$ 7.783,69; SZR CLINICA MEDICA LTDA, R\$ 618,87; SERVITERRA TRANSP AJARDINAMEN, R\$ 585,28; MECASOL - INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 348,71; ASSETRE ASSESORIA TREINAMENTO, R\$ 985,75; RESICARGO TRANSPORTES LTDA, R\$ 3.783,50; LONGHI IND COM DE POLICARBONAT, R\$ 5.478,27; JUSTINA IVES BORGES CASSOL, R\$ 630,76; MARCON ELETRICA AUTOMOTIVA LTD, R\$ 534,94; SOL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LT, R\$ 12.506,29; UNYPER INDUSTRIA DE PERFIS LTD, R\$ 35.673,33; MR IND COM PRODUTOS PARA VEDAC, R\$ 2.376,29; IVAN DE MEDEIROS E FILHO LTDA, R\$ 665,72; ANGELA RUCKS, R\$ 173,28; RODOPECAS IMPLEMENTOS COMERCIO, R\$ 2.895,73; HYTO SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA, R\$ 2.038,00; DITADI USINAGEM LTDA, R\$ 4.700,85; DOVER AUTOMACAO PNEUMATICA LTD, R\$ 11.502,56; FIX PRINT COMUNICACAO VISUAL L, R\$ 7.010,64; PHDQUALITY SISTEMAS E PROD DE, R\$ 776,31; GRAFICA NOVO TEMPO LTDA, R\$ 441,15; USIDAM INDUSTRIA METALURGICA L, R\$ 4.175,11; J C SERVS RETIFICA CENTERLESS, R\$ 1.023,70; GRAFICA DE MARCO LTDA, R\$ 379,51; MADEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE, R\$ 1.927,35; DIFERENCIAL ROLAMENTOS LTDA ME, R\$ 2.303,54; BOEIRA INDUSTRIA DE PLASTICOS, R\$ 215,93; COROA COM E REPRES DE IMPLEMEN, R\$ 9.705,88; J.A. FABRIS CIA LTDA, R\$ 3.380,21; ARCHERI INDUSTRIA DE ARTEFATO, R\$ 2.862,05; BALEN SISTEMAS FIX MEC LTDA, R\$ 149,92; FUNDICAO RIO BRANCO LTDA, R\$ 851,98; PAGLIOLI VIAGENS E TURISMO LTD, R\$ 15.653,19; COML DE PARAFUSOS Busetti LTDA, R\$ 84,90; F R COM DE EXTINTORES LTDA, R\$ 8.692,60; EXTINTORES CAXIAS LTDA, R\$ 3.432,72; TECNI MIG EQUIPAMENTOS PARA SO, R\$ 271,20; MADEIREIRA MIOTTO LTDA, R\$ 3.678,12; UNIDOS BOBINAGEM DE MOTORES EL, R\$ 2.911,41; TECNIDAN EQUIP. ELETRONICOS LT, R\$ 293,68; TERMO ACO TRATAMENTOS TERMICOS, R\$ 4.249,27; B K RESTAURANTE E LANCHERIA LT, R\$ 381,23; SMARTEL INTELIGENCIA EM TELECO, R\$ 16.807,25; GRAFFIT SERIGRAFIA LTDA, R\$ 2.076,32; DIVENCI CONFEC E LAVANDERIA LT, R\$ 23.642,31; VENCATO INDUSTRIA E COMERCIO D, R\$ 742,91. EXTRACONCURSAL QUIROGRAFARIO: ABEL MARCHIORO TRANSPORTES ME, R\$ 75.107,62; ACUCAREIRA PARAISO EIRELI, R\$ 7.949,64; AFFESJ TRANSPORTE E ARMAZEM LTDA - ME, R\$ 284,96; ANDRE FRAGA RIBEIRO, R\$ 51,73; ANIBAL VIRMOND NETO, R\$ 3.616,00; ARCELORMITTAL BRASIL S.A, R\$ 912,77; AUTO POSTO J & Y LTDA - EPP, R\$ 14.752,84; AUTO POSTO SEMINARIO LTDA, R\$ 13.228,51; AUTO POSTO TUNICO LTDA - EPP, R\$ 2.944,17; BASF S.A, R\$ 1.135,64; BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, R\$ 3.854,24; BITCOM PROVEDOR DE SERVICOS DE INTERNET LTDA, R\$ 23.275,13; BRASIL CARGO TRANSPORTES LTDA, R\$ 205,98; BRASIL CEREAIS LTDA, R\$ 11.341,07; BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, R\$ 512,76; BRAULIO COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, R\$ 2.275,83; C. B. TRANSPORTES LTDA - ME, R\$ 74.119,36; CABRAL & SOUSA LTDA, R\$ 505,40; CAMARA DE COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA, R\$ 72.881,15; CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA, R\$ 397.897,63; CARIJO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, R\$ 366,73; CAVAN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, R\$ 1.977,11; CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A, R\$ 266,43; COBUCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, R\$ 108.708,40; CRISTIANO HEIMBERTO PINZON, R\$ 295,11; CRISTIANO RODRIGO CARDOSO, R\$ 21,50; DEMARQUES MUNDIM, R\$ 54,12; DEPOSITO PRIMAVERA LTDA - EPP, R\$ 2.964,77; DEVANIR TEIXEIRA DA SILVA, R\$ 11.589,96; DIRCEU DALTOE, R\$ 39.362,49; DL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME, R\$ 549,28; DU GREGORIO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, R\$ 6.480,85; DUKAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, R\$ 15.640,78; ELIAS GEIST PIMENTEL - ME, R\$ 304,12; ELITON GAVAZZONI & CIA LTDA - ME, R\$ 308,24; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA, R\$ 26,02; EMPRESA FIORYMAX SRL, R\$ 385.136,68; EXORTAL-EXPORTACAO E IMPORTACAO TABIRA EIRELI - ME, R\$ 362,64; FERRARINI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, R\$ 2.015,38; FIGUEIREDO E KLAUS LTDA - EPP, R\$ 62.747,49; FRANCISCO AROUCHA COMERCIO ME, R\$ 552,86; GENIVAL BATISTA GABRIEL JUNIOR ME, R\$ 61,43; H L NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, R\$ 33.597,91; HELMUTH MAYER - ME, R\$ 1.783,79; IMPAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 67,04; INDUSTRIA MISSIATO DE BEBIDAS LTDA, R\$ 47.745,12; J B ALVES MADEIREIRA LTDA - EPP, R\$ 329,27; J J X TRANSPORTADORA LTDA - ME, R\$ 99.999,94; JAIR FERREIRA DUTRA, R\$ 1.156,81; JANUARIO PAULO CABREIRA, R\$ 452,68; JC RODRIGUES TRANSPORTES LTDA, R\$ 50.320,85; JOAO ARLEX RODRIGUES ME, R\$ 4.537,04; JOAO GONCALVES DA SILVA, R\$ 186,58; JOGASA TRANSPORTES LTDA - EPP, R\$ 12.261,81; JOSE AMILTON DE JESUS EPP, R\$ 2.171,95; JOSE MENDES DE OLIVEIRA MONGAGUA - EPP, R\$ 3.753,81; LOGISTICA DOIS IRMAOS LTDA - ME, R\$ 55,37; LRS TRANSPORTES LTDA - ME, R\$ 58.400,79; MANO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, R\$ 1.683,47; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, R\$ 77,56; MASSON PESSOA & CIA LTDA, R\$ 55,74; MECANICA CATARINENSE LTDA, R\$ 39.874,35; MECASOL - INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS ESPECIAIS EIRELI, R\$ 624,67; MENDES & PIRIS LTDA - ME, R\$ 20.795,06; MENEGON E ROSSANEZ TRANSP LTDA, R\$ 456,20; N PEREIRA DA SILVA TRANSPORTES - EPP, R\$ 15.005,55; NERI PANGNONCELLI ME, R\$ 2.468,24; NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, R\$ 39,44; NIKI COMERCIO DE APARAS LTDA, R\$ 124,95; PABLO HENRIQUE DE CARVALHO MANGINELLI, R\$ 9.000,42; PALMASOLA SA MADEIRAS E AGRICULTURA, R\$ 2.060,08; PAULO ELIAS BERTA EIRELI ME, R\$ 4.848,66; PIERRE LOPES TRANSPORTES LTDA - ME, R\$ 357,80; PIRATRUCK VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA EPP, R\$ 478.828,26; PIRATRUCK VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA EPP, R\$ 147.850,35; PONTAL MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, R\$ 71,14; PRACIANO COMERCIO DE MADEIRA LTDA ME, R\$ 417,53; PRODUQUIMICA GASES E LUBRIFIC INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 59,44; R D COSTA FLORES ME, R\$ 6.941,18; RAFAEL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, R\$ 825,03; RED CARGO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, R\$ 1.227,15; REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA, R\$ 747,46; RESITEC SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 975,04; RODA VIVA - DISTRIB. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 324,16; RODABEM IND E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, R\$ 246,61; RODIMA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP, R\$ 246,37; RODO TRANSPORTES LTDA ME, R\$ 6.803,99; RODOKURTZ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA-ME, R\$ 164.283,30; RODOMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, R\$ 960,02; RODRIXAN TRANSPORTES LTDA ME, R\$ 39.001,84; RONDONINA TRANSP E REPRES COM LTDA, R\$ 217,54; RPTOSI IMPORT EXPORT E REPRESENTACOES SRL, R\$ 710.807,08; SAMANTA RENATA PERIN PEREIRA, R\$ 162.718,93; SEGURO E SEGURO LTDA, R\$ 3.550,08; SERAGLIO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 130.141,41; SERDAN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, R\$ 627,86; SEVERINO ALMEIDA CHAVES ME, R\$ 11.025,43; SILVESTRE TRANSPORTES LTDA, R\$ 479,30; TRANS CHAVEIRO EIRELI - ME, R\$ 51.053,42; TRANSFEPAJE - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA, R\$ 5.441,93; TRANSJUCA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME, R\$ 209,32; TRANSLI - TRANSPORTADORA LIBERDADE LTDA., R\$ 5.494,06; TRANSLUPI TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, R\$ 1.352,91; TRANSPORTADO-

RA JOKAF LTDA – ME, R\$ 1.577,20; TRANSPORTADORA STURM LTDA ME, R\$ 198,92; TRANSPORTADORA UNIDOS EIRELI – EPP, R\$ 3.617,90; TRANSPORTE ITAPIRENSE BERTINI LTDA, R\$ 8.905,47; TRANSPORTES DESILU LTDA – ME, R\$ 30.729,37; TRANSPORTES E REPRESENTACOES SILVE'S LTDA EPP, R\$ 621,47; TRANSPORTES JU LTDA, R\$ 51.602,63; TRANSPORTES MAKARINA KREMER LTDA – EPP, R\$ 95.142,30; TRANSPORTES SCHIMIDT DA SILVA LTDA – ME, R\$ 16.708,27; TRANSRODACE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, R\$ 69.094,10; TRUCK SINOS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA – ME, R\$ 626,28; USINDI MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA, R\$ 2.783,17; VALDEMAR MANSUETO ZANELLA TRANSPORTES LTDA – ME, R\$ 117.797,52; VALTER SERGIO CHIARI EIRELI – ME, R\$ 51,68; VANIA ELISA FETTE MEDEIROS, R\$ 8.862,80; WABCO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FREIOS LTDA, R\$ 3.192,24; WJ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA – ME, R\$ 1.165,10; ZEDUARDO NOGUEIRA MULLER, R\$ 576,25; ZQ S. A. C. I, R\$ 262.290,24; SIFRA - OPINIÃO S/A, R\$ 60.167,00; N A FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 60.846,16; RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, R\$ 43.975,53; JULIANA KOHLER DOS SANTOS, R\$ 219,03; DIRCEO SIRONI, R\$ 29.961,73; VALDOMIRO BRESSAN, R\$ 14.774,77; MARCELO VIANNA GONÇALVES, R\$ 197,28; FRANCISCO ANTONIO REBSTEIN, R\$ 15.263,72; FERMINO BOSSARDI, R\$ 52.435,42; FLAVIA COSTA TAKAKUA DONINI, R\$ 1.269,20; ILTON BONFILHO BALZAN, R\$ 536,27; VICENTE BENTO DE OLIVEIRA, R\$ 858,44; SERGIO ROMAN, R\$ 48,77; VALDECIR SOUZA DE LIMA, R\$ 63.197,67; IVETE TERESINHA ZANETTE, R\$ 42.169,64; VOLMIR JOSE OLIVEIRA SOUZA, R\$ 8.876,50; CRISTIANO ARNT FRANKE, R\$ 75.238,52; JOSIANE ACHUTTI MOSSMANN, R\$ 7.551,76; FLASH SISTEMAS ESPECIAIS PARA, R\$ 14.852,44; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, R\$ 2.350,39; DROGARIA SAO CIRO LTDA, R\$ 208,27; NAVISTAR INDUSTRIA METALURGICA, R\$ 4.951,52; JACIARA IMPLEMENTOS RODOVIARIO, R\$ 3.091,93; CIA DO LETREIRO LTDA, R\$ 4.204,91; SOFTEXPERT SOFTWARE S.A, R\$ 1.935,66; VULCANO CHAPAS IND E COM LTDA, R\$ 17.579,13; SERRAMED PROD MEDICOS HOSPITAL, R\$ 406,08; EMERCOR EMERGENCIAS MEDICAS LT, R\$ 11.082,62; INMETRO INST NAC METROL NORM E, R\$ 2.041,46; CARGOCENTER AGENCIA CARGAS LTD, R\$ 573,89; ENGINEERING SIMULATION AND SCI, R\$ 13.477,53; EXPRESS RESTAURANTES EMPRESARI, R\$ 66.339,83; JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIV, R\$ 87.703,32; RODOPAN TRANSPORTES LTDA, R\$ 79,95; TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS D, R\$ 34.548,54; FIXSUL IND E COM LTDA, R\$ 14.236,88; LEDERVIN INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 191.988,32; IRMAOS ANDREAZZA LTDA, R\$ 54.376,24; IRMAOS ANDREAZZA LTDA, R\$ 2,77; M C M HIDRO PNEUMATICOS LTDA, R\$ 10.735,30; FLUAIR COMPONENTES PNEUMATICOS, R\$ 1.326,47; ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$ 32.164,21; INDUSTRIA DE COMERCIO DE CALCA, R\$ 1.374,42; OTS TRANSPORTES LTDA ME, R\$ 71,90; IGUS DO BRASIL LTDA, R\$ 6.635,81; RADIADORES DOMENEGHINI LTDA, R\$ 6.321,49; UCR ROLAMENTOS DO BRASIL LTDA, R\$ 114.313,83; INDUSTRIA E COMERCIO URSO BRAN, R\$ 153.715,68; FONTAINE INTERNATIONAL DO BRAS, R\$ 16.382,93; CONTINENTAL FERRAMENTAS EQUIPS, R\$ 1.036,60; GTON INDUSTRIA DE MATRIZES LTD, R\$ 5.335,50; TRANSPORTES WARTHA LTDA, R\$ 28,71; TRANSPORTES WARTHA LTDA, R\$ 15.789,95; RESTAURANTE WOLLY BURGER LTDA, R\$ 795,61; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANS, R\$ 603,35; RIO GRANDE ENERGIA S.A, R\$ 72.768,34; PROLUCCE PRODUTOS ELETRICOS LT, R\$ 5.615,65; VIACAO GIRATUR LTDA, R\$ 146.866,75; CONTROL TECH IND COMERCIO LTDA, R\$ 1.774,53; COLLEONY PROD E SISTEMAS P HIG, R\$ 12.998,46; SIEMENS INDUSTRY SOFTWARE LTDA, R\$ 55.609,27; FUNDIMET INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 56.296,42; SERAGLIO COMERCIO E REPRESENTA, R\$ 28.980,84; VIVO S.A, R\$ 3.587,67; TRANSCAXIAS LOGISTICA MODAL LT, R\$ 5.712,83; MACRUZ INDUSTRIA METALURGICA L, R\$ 27.874,43; NADIA REGINA SOARES E CIA LTDA, R\$ 195,01; TELECOMUNICACOES DE SAOPAULO S, R\$ 667,70; TELECOMUNICACOES DE SAOPAULO S, R\$ 5.445,72; TELECOMUNICACOES DE SAOPAULO S, R\$ 43.348,85; IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO, R\$ 3.850,93; ASTRO TECNOLOGIA IND E COM LTD, R\$ 27.546,47; EXPRESSO LEOMAR LTDA, R\$ 92,57; NEUZA SANTOS SOUZA RESTAURANTE, R\$ 515,01; CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O T, R\$ 1.680,46; ATIVICON IND COM DE EQU ELETR, R\$ 314,38; BELMAN COMERCIO DE ACOS LTDA, R\$ 18.785,13; G8 NETWORKS LTDA, R\$ 2.536,06; DU GREGORIO IMPLEMENTOS RODOVI, R\$ 13.201,62; DU GREGORIO IMPLEMENTOS RODOVI, R\$ 12.742,63; CAMARA DE COMERCIALIZACAO DE E, R\$ 150,70; ORIGINAL INDUSTRIA ELETROELETR, R\$ 5.087,81; TRANSPORTADORA FABRIS LTDA., R\$ 26,38; ITW CHEMICAL PRODUCTS LTDA, R\$ 1.052,28; VERDE GAIA CONSUL E EDUCA AMBI, R\$ 2.381,89; DINNEBIER, QUEVEDO E MUTERLE A, R\$ 1.984,87; CENTRO ODONTOLOGICO R G R LTDA, R\$ 14.617,57; SILQUIM INDUSTRIA E COMERCIO L, R\$ 1.245,08; LUZ&LUZ EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$ 15.888,70; RODRIXAN TRANSPORTES LTDA ME, R\$ 12.586,02; GATURAMA COMERCIO DE AGUA LTDA, R\$ 1.559,64; MULTTI SERVS TECNOLOGIA AMBIEN, R\$ 535,44; VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, R\$ 298.901,17; VEIBAM COMERCIO DE AUTO PECAS, R\$ 3.156,89; BRABO MAGALHAES ADVOGADOS, R\$ 49,12; DR SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, R\$ 395,71; FORBAL INDUSTRIA AUTOMOTIVE LT, R\$ 260.239,80; REST E LANCH DA 116 CAXIENSE L, R\$ 2.063,20; CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS, R\$ 18,40; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA, R\$ 194,68; INFOCAR SERVICOS DE INFORMACOE, R\$ 4.723,93; PERILLINE COMPONENTES METALIC, R\$ 9.733,85; TECNICA IND E COM DE EQUIPAMEN, R\$ 4.437,43; EASYLASER INFORMATICA INDUSTRI, R\$ 965,01; ALLTECH TOOLS DO BRASIL LTDA, R\$ 628,42; ASPOCK DO BRASIL LTDA, R\$ 5.430,30; ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 2.493,85; RONDONINA TRANSP E REPRES COM, R\$ 4.247,58; PEDROTTI REPRESENTACOES DE ACE, R\$ 1.249,84; F. P. PETROLEO LTDA, R\$ 14.619,61; BADAN E MARTINS LTDA, R\$ 567,31; COMANDO COMERCIO DE CEREAIS E, R\$ 8.518,69; TELE ENTREGA RIBEIRO LTDA – ME, R\$ 563,07; ALPHA FONOAUDIOLOGIA LTDA – ME, R\$ 820,10; CROCOLI IND METALURGICA LTDA, R\$ 3.049,82; COMERCIAL ELETRICA DW S.A, R\$ 3.965,92; LOPES & OLIVEIRA TRANSPORTES E, R\$ 194,00; COMERCIO DE EQUIPAM SEGURANCA, R\$ 440,52; LECHA TRANSPORTES LTDA – ME, R\$ 7.861,35; FIX IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, R\$ 22.958,38; LUPAGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTD, R\$ 1.724,98; VENTURE SERVICOS DE REPAROS HI, R\$ 31.661,13; SSAB SWEDISH STEEL COMERCIO DE, R\$ 125.012,06; UNYLASER INDUSTRIA METALURGICA, R\$ 4.117,35; RODIMA REPRESENTACOES COMERCIA, R\$ 147,88; EXPRESSO DAERA TRANSP LTDA, R\$ 1.028,52; PRESTOLOGISTICA TRANSPORTES E, R\$ 7.948,93; INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREN, R\$ 203.172,44; IPM-INSTITUTO DE PERICIAS MUNI, R\$ 10.391,41; BAHIA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, R\$ 24.600,43; FABRIS REPRESENTACOES COMERCIA, R\$ 17.691,24; FERRARINI REPRESENTACOES LTDA, R\$ 2.543,60; SENTINELA SECURITY CONSULTORIA, R\$ 49.712,49; HB COMPENSADOS E ACESSORIOS PA, R\$ 1.080,78; NC SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 15.636,95; GERDAU ACOS LONGOS S.A, R\$ 34.009,43; GERDAU ACOS LONGOS S.A, R\$ 97.878,88; OILBRAS IND BRAS OLEOS ADITIVO, R\$ 284,56; DITRENT POSTOS E LOGISTICA LT, R\$ 1.937,99; RODOPAZ IMPLEMENTOS RODOVIARIO, R\$ 2.206,58; GLOBALCOAT INDUSTRIA QUIMICA L, R\$ 22.166,97; SPILROD INDUSTRIA DE COMPONENT, R\$ 7.503,84; NOBRE COMERCIO DE PRODUTOS QUI, R\$ 334,74; RODOKURTZ IMPLEMENTOS RODOVIAR, R\$ 566,88; SOL COMERCIO DE IMPLEMENTOS RO, R\$ 3.566,41; ANE KARINE AVER VIEIRA BORSSAT, R\$ 1.365,22; SERRA NOVA INDUSTRIA, COMERCIO, R\$ 474,57; FIXAR INDUSTRIA E COMERCIO PEC, R\$ 21.561,89; SANTOS E DRUCK LTDA, R\$ 62.938,31; ANIOLA EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 3.024,49; GV ENERGIA COMERCIO E SERVICOS, R\$ 3.901,96; VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES D, R\$ 433,94; MINUANO COMEX LTDA, R\$ 2.389,06; RBB INDUSTRIA E COMERCIO DE AU, R\$ 381,58; WABCO DO BRASIL INDUSTRIA E CO, R\$ 717.132,63; MAJUSEG COM DE ABRASIVOS MATER, R\$ 1.998,11; GLOBAL TRUCK FAIXAS DECORATIVA, R\$ 790,14; FASTER DO BRASIL IMP EXP SERV, R\$ 2.879,73; ELIO IVO ENGEL JUNIOR, R\$ 958,76; ROADLINE DISTRIBUIDORA DE AUTO, R\$ 62.474,19; WALTER INDUSTRIA DE FUNDIDOS U, R\$ 146.641,75; ARES DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 11.846,01; TOLSTOI INVESTIMENTOS S.A, R\$ 50.431,15; PCP SERVICOS DE CORTE EM ACO L, R\$ 9.983,30; AUTOMASUL INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 2.209,34; EMERSON DE ALMEIDA SPRICIGO, R\$ 8.529,95; DUKAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, R\$ 39.325,89; UNIS GROUP REPARACAO ELETRONIC, R\$ 4.249,94; ROMAK INDUSTRIA MECANICA LTDA, R\$ 9.525,49; RODO SAMPÁ COMERCIO DE PECAS L, R\$ 5.457,42; MADEFLONA INDUSTRIAL MADEIREIR, R\$ 56.499,59; FONOAUDIOLOGIA E AUDIO VISUAL, R\$ 5.294,21; CIABOR BORRACHAS LTDA, R\$ 208,24; TRAVI PLASTICOS INDUSTRIAIS LT, R\$ 686,49; MT TOOLS COMERCIO DE FERRAMENT, R\$ 789,91; SILVA E BRAGA ASSESSORIA E COM, R\$ 347,71; PRESTEX COMERCIO E REPRESENTAC, R\$ 2.715,01; AXYSWEB LTDA EPP, R\$ 185,17; HERMOGENES APARECIDO MENDES FI, R\$ 39.370,79; UNICONTROL CONTROLE DE PRAGAS, R\$ 322,25; BOA VISTA SERVICOS S.A, R\$ 381,38; V W ASSISTENCIA E MANUTENCAO D, R\$ 814,86; FARIAS & AGUIAR ADVOCACIA E CO, R\$ 88,46; ANCORA AUXILIARES DE SEGURANCA, R\$ 121.728,23; BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOE, R\$ 15.417,24; KRS COM DE EQUIP INDUSTRIAIS L, R\$ 6.506,55; MENDES & PIRIS LTDA – ME, R\$ 39.370,79; SOPRANO INDUSTRIA DE EQUIPAMEN, R\$ 1.669,87; MANO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, R\$ 11.197,94; GOCKS & GOCKS LTDA – ME, R\$ 8.910,55; TRANSPORTADORA MIMOSO LTDA, R\$ 8.279,18; DG REPRESENTACOES COMERCIAIS L, R\$ 18.253,75; JABOSKI FLORICULTURA LTDA, R\$ 495,49; JAIME KATH – ME, R\$ 18.186,31; ELETROROCK ASSISTENCIA TECNICA, R\$ 585,06; PERSONALITY TRANSPORTES, R\$ 702,38; MANPROJ MANUTENCAO E MONTAGEM, R\$ 5.352,84; BCR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L, R\$ 5.251,34; SAFETY GLASSES LTDA – ME, R\$ 707,62; MOOZE LTDA EPP, R\$ 623,35; GUERRA 3 TRANSPORTES LTDA, R\$ 59,34; META COMERCIO E SERVICOS LTDA, R\$ 2.941,12; LESTE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE, R\$ 989,01; MASTIFLEX INDUSTRIA DE SELANTE, R\$ 4.027,54; TRANSPBRASIL CONSULTORIA E SO, R\$ 11.307,97; PANASER SA BENEFICIAMENTO DE A, R\$ 6.131,57; DESTINO LEGAL AGENCIA DE VIAGEM, R\$ 656,48; COMPECAS COMERCIO DE PECAS LTD, R\$ 4.414,81; JORDANO LUCIO JACOB COUROS – M, R\$ 10.013,80; GERDAU ACOMINAS S.A, R\$ 1.945.248,03; KLYMUS & CIA LTDA, R\$ 48,75; FABRICIO MIGUEL WERNER, R\$ 417,95; BORRACHAS PINHEIRO LTDA, R\$ 2.692,05; LAVAGEM, BORRACHARIA E ESTACIO, R\$ 921,41; MINAS COMERCIO E REPRESENTACOE, R\$ 887,17; CADILA EMPREENDIMENTOS E PARTI, R\$ 12.190,88; CALDEIRA E GERMINIANI ADMINIST, R\$ 2.927,97; EXPRESSO NEPOMUCENO S/A, R\$ 4.524,50; SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL, R\$ 275.042,31; AEF SOLUCOES LTDA – EPP, R\$ 92.278,26; NOEMI TATIANA RODRIGUES – ME, R\$ 173,25; ELLO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E, R\$ 5.089,44; ADR SERVIÇOS MEDICOS S/S, R\$ 10.598,31; WB RESTAURANTE LTDA – EPP, R\$ 913,69; RODOPIETRO EIRELI – ME, R\$ 11.509,07; HYVASUL INDUSTRIA E COMERCIO D, R\$ 7.391,88; CLIMASIM SERVICOS LTDA – ME, R\$ 17.258,37; DRAMED SERVICOS MEDICOS EIRELI, R\$ 1.873,21; SATO CLINICA DE VACINAS EIRELI, R\$ 2.470,46; WJ IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD, R\$ 4.263,73; ELIZA A GEHLEN ME, R\$ 553,69; LEONARDO RODRIGUES SIQUEIRA-ME, R\$ 5.318,86; SAIVOR – EDUCACAO, DESENVOLVI, R\$ 3.105,63; RENOVA MECANICA E SERVICOS IND, R\$ 5.538,08; DELLA GIUSTINA COMERCIO DE ART, R\$ 142,23; METALURGICA HG EIRELI – ME, R\$ 498,81; NR8 CONSTRUCOES LTDA – ME, R\$ 2.870,17; STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE P, R\$ 15.485,82; PERSONAL SMART HOTELARIA LTDA, R\$ 446,17; J. T. PULTRINI COMERCIO DE PEC, R\$ 477,94; R. NECHEL - REPRESENTACOES – M, R\$ 7.227,27; EG GESTAO AMBIENTAL LTDA – ME, R\$ 2.989,42; ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 42.386,55; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, R\$ 23.425,05; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS, R\$ 3.817,58; J.BONFIM – ME, R\$ 5.339,73; SERASA S.A, R\$ 761,02; SERASA S.A, R\$ 5.224,94; SINDICATO INTERESTADUAL DA IND, R\$ 120,42; CLEUMA SERVS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 470,27; DOTEL OPERADORA DE SERVICOS HO, R\$ 468,53; HALDEX DO BRASIL IND E COM LTD, R\$ 336.383,71; NATIVA VEICULOS E IMPLEMENTOS, R\$ 6.101,42; NATIVA VEICULOS E IMPLEMENTOS, R\$ 3.876,19; ARCA INDUSTRIA E COMERCIO IMPO, R\$ 12.193,37; METALURGICA OLPACAT LTDA, R\$ 302,98; MANTOVA IND TUBOS PLASTCOS LTD, R\$ 226,32; USIMASTER PECAS DE PRECISAO LT, R\$ 3.132,69; OI S.A, R\$ 7.019,27; OI S.A, R\$ 0,59; TRANS IGUACU EMPRESA DE TRANSP, R\$ 5.864,23; ZM S.A, R\$ 6.342,21; INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS, R\$ 11.404,01; COROA REPARACOES DE IMPLEMENTO, R\$ 1.006,40; MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA, R\$ 7.056,69; ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LT, R\$ 105,18; BLUFIX INDUSTRIA E COMERCIO LT, R\$ 37.059,63; OBENAU IND COM MOLAS LTDA, R\$ 313.574,09; DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO, R\$ 11.943,42; SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS, R\$ 18.883,15; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, R\$ 7.165,94; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, R\$ 77,51; METALURGICA FEY LTDA, R\$ 142,89; M L FAZAN IND E COM DE ETIQUET, R\$ 2.479,15; MAVEZA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, R\$ 1.863,27; METALURGICA SPILLERE LTDA, R\$ 183.285,76; SINDICATO DOS TECNICOS SEGURAN, R\$ 526,94; SISPRO SA SERVICOS E TECNOLOGI, R\$ 4.469,48; GEDOZ COMERCIO DE FERROS LTDA, R\$ 12.463,48; UNIMED NORDESTE RS SOC COOP DE, R\$ 416.474,17; SILPA PECAS E EQUIPAMENTOS LTD, R\$ 4.876,68; METAL WORK PNEUMATICA DO BRASI,

R\$ 2.508,53; CODECA CIA DESENV DE CAXIAS DO, R\$ 4.563,68; COSMOS HOTEL LTDA, R\$ 177,81; COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR, R\$ 352,64; RAPIDO TRANS-PAULO LTDA, R\$ 425,48; MACROSUL BORRACHAS E PARAFUSOS, R\$ 2.249,17; MAZZA IND DE PLASTICOS LTDA, R\$ 1.399,88; MECANICA INDL COLAR LTDA, R\$ 7.309,46; DAMBROZ SA IND MEC E METALURGI, R\$ 3.532,72; IMDEPA ROLAMENTOS IMP E COM LT, R\$ 98.982,92; BRASDIESEL SA COMERCIAL E IMPO, R\$ 1.027,74; FORMOLO MATERIAS PARA CONSTRUC, R\$ 150,87; CAMARA DA INDUSTRIA COMERCIO E, R\$ 5.169,85; INSTALADORA SAO MARCOS LTDA, R\$ 177.322,51; TOME SA INDUSTRIA DE AUTO PECA, R\$ 183.025,09; CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, R\$ 256.351,75; CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, R\$ 251.697,30; SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL AGU, R\$ 147.805,80; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA, R\$ 275.995,81; SERVICOS DE GUINCHO VANIN LTDA, R\$ 1.327,34; BRASLUX INDUSTRIA AUTO PECAS L, R\$ 106.503,73; BRASLUX INDUSTRIA AUTO PECAS L, R\$ 3.960,78; MACRO MADEIRAS LTDA, R\$ 1.965,18; SA MOURAO INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 34.897,72; PGS COMERCIO E REPRESENTACOES, R\$ 1.077,38; FUSOPAR PARAFUSOS LTDA, R\$ 5.568,12; PONTES DISTR MAQ E EQUIPAMENTO, R\$ 16.719,69; FILTER CASTILHOS COM REP LTDA, R\$ 2.858,10; TW TRANSPS E LOGISTICA LTDA, R\$ 271,50; TW TRANSPS E LOGISTICA LTDA, R\$ 142,45; CENCI & CIA LTDA, R\$ 13.095,36; CERCENA SA IND METALURGICA, R\$ 285.408,72; INSTITUTO RADIOLOGICO TOIGO LT, R\$ 2.939,04; SUPER PNEUS IMP E COM LTDA, R\$ 4.547,19; CELETRO CAXIAS MATERIAIS ELETR, R\$ 839,26; MENEPER TRANSPORTES LTDA, R\$ 0,98; ESQUADRIAS DALZUCHIO LTDA, R\$ 12.948,81; SINALSUL INDUSTRIA DE AUTO PEC, R\$ 171,58; ANAY FITAS COML E DISTR LTDA, R\$ 2.291,19; RODOVALE IND E COM DE EQUIP RO, R\$ 7.724,69; ARWI REPRES COMERCIAIS LTDA, R\$ 1.723,70; M A BORRACHAS LTDA, R\$ 25.347,08; DIPESUL VEICULOS LTDA, R\$ 127.462,40; DIPESUL VEICULOS LTDA, R\$ 38.738,61; METADADOS ASSESSORIA E SISTEMA, R\$ 13.760,07; SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE ACO L, R\$ 26.354,35; ANFIR ASSOCIACAO NACIONAL DOS, R\$ 13.950,92; 1 TABELIONATO DE NOTAS – SERVI, R\$ 833,33; SINDICATO DOS TRABALHADORES DE, R\$ 3.382,53; MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LT, R\$ 4.372,51; DAVIGUE IMPL RODOVS LTDA EPP, R\$ 3.715,79; SIL SISTEMAS E INFORMATICA LTD, R\$ 7.649,22; VALESSUL REPRESENTACOES E COME, R\$ 33.135,20; ASSOC SERRANA DE RECURSOS HUMA, R\$ 346,53; RODABEM IND E COMERCIO DE IMPL, R\$ 8.049,92; L F SILVEIRA COM DE FERRAMENTA, R\$ 367,55; L F SILVEIRA COM DE FERRAMENTA, R\$ 4.596,27; TRANSPORTES COLETIVO FARROUPIL, R\$ 4.523,50; ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTD, R\$ 11.957,17; SUMIG SOLUCOES PARA SOLDA E CO, R\$ 2.459,57; SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSA, R\$ 977,92; RAUTER QUIMICA LTDA, R\$ 10.577,92; FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPOR, R\$ 3.612,61; FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPOR, R\$ 732,39; FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPOR, R\$ 1.638,02; STEMAC SA GRUPOS GERADORES, R\$ 704,51; RBS ZERO HORA EDITORA JORNALIS, R\$ 885,93; INSTITUTO DO CORACAO DA SERRA, R\$ 293,88; PROTESUL VIGILANCIA CAXIENSE L, R\$ 126.103,42; ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS DIST, R\$ 22.080,58; CONDOMINIO EDIFICIO WALL STREE, R\$ 522,55; NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO E, R\$ 12.899,64; UNIFERRO IND METALURGICA LTDA, R\$ 166.224,13; WIDE AL INDUSTRIA E COMERCIO D, R\$ 36.535,63; REAL CENTER MATERIAIS E EQUIPA, R\$ 656,13; AKRON ELETRO ELETRONICA LTDA, R\$ 9.914,03; BORMANA COMERCIO DE AUTO PECAS, R\$ 389,57; VINHEDOS TRANSPORTES LTDA, R\$ 178,07; VULCANO COMERCIO DE BORRACHAS, R\$ 325,51; LUBRITEC SCHERER DISTRIBUIDORA, R\$ 1.706,70; TEEVO S A COM E SERV DE INFORM, R\$ 1.977,68; NADIR SANTOS DE OLIVEIRA, R\$ 706,96; TRANSRESIND TRANSP DE RESIDUOS, R\$ 4.302,26; PNEUMAX COM EQUIP PNEUM P AUTO, R\$ 12.575,01; MEGASTEAM INSTRUMENTACAO & MEC, R\$ 16.650,07; TRANSPORTADORA KALINCA LTDA, R\$ 7.635,88; TRANSPORTADORA KALINCA LTDA, R\$ 81,33; AFITEC AFIACAO TECN FERRAM IND, R\$ 147,05; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMEND, R\$ 106,19; PRESSENGE MAQUINAS LTDA, R\$ 4.260,92; HP FINANCIAL SERVICOS ARRENDAM, R\$ 3.664,07; TONELLO EQUIPAMENTOS E SOLDAS, R\$ 401,39; ASSOCIACAO ESPORTIVA RECREATIV, R\$ 119.470,08; EMPRESA FIORYMAX SRL, R\$ 19.734,94; NUDENBERG GUILLERMO JAIME, R\$ 65.670,69; RIGOBERTO PAREDES - OFICINA DE, R\$ 1.625,15; SANTOS, SR. NOLCI PAULO BAPTIS, R\$ 212,47; ANTÃO FERNANDES & ASSOCIADOS, R\$ 60.295,33. CONCURSAL TRABALHISTA OU DERIVADO: LUIS FERREIRA, R\$ 5.561,20; LUIS FERREIRA, R\$ 5.533,55; LUIS FERREIRA, R\$ 5.504,46; LUIS FERREIRA, R\$ 5.428,80; FELIPE BEZ WIBELINGER, R\$ 148.865,64; ANTONIO CARLOS MARTINI, R\$ 277.866,41; JOAO FERREIRA DA SILVA, R\$ 115.304,99; LUIZ FERNANDES R DA SILVA, R\$ 1.621,48; LUIZ FERNANDES R DA SILVA, R\$ 1.603,39; LUIZ FERNANDES R DA SILVA, R\$ 1.574,45; LUIZ FERNANDES R DA SILVA, R\$ 1.553,80; FLAVIO CANDIDO DA CRUZ, R\$ 81.867,31; TEODOMIRO CASTILHOS DO AMARANT, R\$ 22.388,83; VANDERLI TELES DE SOUZA, R\$ 5.995,23. CONCURSAL GARANTIAL REAL: BADESUL DESENVOLVIMENTO SA - AGENCIA DE FOMENTO RS, R\$ 26.084.741,52; HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO, R\$ 19.719.447,64; GROTOWSKI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, R\$ 20.363.582,22; BRDE - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL, R\$ 3.258.506,58. CONCURSAL TRIBUTOS: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO G. DO SUL, R\$ 6.387,22; UNIÃO FEDERAL, R\$ 7.819.510,97; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, R\$ 6.861,59; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM, R\$ 255,45; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SE, R\$ 102,89; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SE, R\$ 2.047,87; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, R\$ 202,47; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, R\$ 2.423,62; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO E. SANTO, R\$ 2.843,42; INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA, R\$ 11.460.716,98; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAG, R\$ 33.204,49; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SE, R\$ 43.282,78; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, R\$ 36,28; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE S. CATARINA, R\$ 2.674,86; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO G. DO SUL, R\$ 887.958,31; MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, R\$ 496.676,20; MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, R\$ 23.419,33; UNIÃO FEDERAL, R\$ 1.700,22; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SE, R\$ 782.550,69; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAG, R\$ 609.125,95. CONCURSAL PRIVILÉGIO ESPECIAL - ME E EPP: POSITIVA DESENTUPIDORA DEDETIZ, R\$ 1.444,55; LEUS PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, R\$ 2.475,03; HIDRAUCAM EQUIP HIDRAULICOS LT, R\$ 389,03; JUNTASUL AUTO PECAS LTDA, R\$ 2.285,09; MEGAWATTS INSTALADORA ELETRICA, R\$ 4.672,79; ITAUBA TRANSP E TURISMO LTDA, R\$ 40.002,62; SBABO INDUSTRIA MECANICA LTDA, R\$ 6.830,21; TOMAZINI EQUIPAMENTOS HIDRAULI, R\$ 2.211,20; POLIMATIC EQUIPAMENTOS INDUSTR, R\$ 1.492,55; MERCEARIA BELL LTDA, R\$ 2.375,64; JONELY PLASMETAL LTDA, R\$ 1.188,22; METALURGICA C D B LTDA, R\$ 19.411,51; DIPEBOR BORRACHAS INDUSTRIAIS, R\$ 786,25; BRASIL CENTRAL IMPLEMENTOS ROD, R\$ 12.993,46; MECANICA CATARINENSE LTDA, R\$ 12.176,37; ND IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTD, R\$ 5.101,26; SULMAX COM DE FERRAMENTAS E CO, R\$ 660,36; AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO LT, R\$ 382,45; LABORATORIO VALE DESERTO LTDA, R\$ 66.480,23; FERRARI VALVULAS AUTOMOTIVAS L, R\$ 51.108,55; RODOMANN INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 2.443,15; SERESA - SERV DE RESIDUOS DA S, R\$ 159,08; FERNANDO LOPES DE SOUZA, R\$ 541,61; M JU CONF E COM EQUIP DE PROTE, R\$ 3.259,44; TRANSPORTES NOVELLO LTDA, R\$ 23.980,80; OTICA ALTO VALE LTDA ME, R\$ 1.407,29; JOTEC TUB COM PREST SERV LTDA, R\$ 10.198,80; ANGEZA ASSESSORIA DE COBRANCAS, R\$ 1.548,23; PROTEC TECNOLOGIA EM SEGURANCA, R\$ 200,78; PRESTEX GRAVACOES LTDA, R\$ 36.947,51; MITEC INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS, R\$ 2.306,69; PIKE ADESIVOS LTDA, R\$ 100,04; DRESCH EQUIPAMENTOS DE PINTURA, R\$ 27.772,76; RONDONINA IMPLEMENTOS RODOVIAR, R\$ 22.462,78; COMERFIX INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 7.881,84; INDUBOR INDUSTRIA DE BORRACHAS, R\$ 14.911,22; IND METALURGICA TUPA LTDA, R\$ 4.429,30; COMERCIAL HIDROVIL LTDA, R\$ 947,14; LUDI COMERCIO DE PECAS E SERVI, R\$ 2.123,00; EMASFI EMPRESA DE ASSESSORIA E, R\$ 5.605,59; MARVINI COM DE MANGUEIRAS LTDA, R\$ 7.071,24; ELETRUS COMPONENTES ELETRONICO, R\$ 341,55; MAXXIBOLT IND DE AUTO PECAS LT, R\$ 139,93; TECNOHARD IND METALURGICA LTDA, R\$ 3.909,22; MUTERLE MATERIAIS ELETRICOS LT, R\$ 1.687,03; BEBEDOUROS E FILTROS VIVA BEM, R\$ 1.226,18; NEWGRAPH SOLUCOES EM CAE CAD C, R\$ 33.686,01; PRONATTO EQUIP INDUSTRIAIS LTD, R\$ 4.579,93; TRANSTALES TRANSPORTES LTDA, R\$ 530,16; PONTO DO CARIMBO LTDA, R\$ 111,15; TAGLIARI MONTAGEM E MANUTENCAO, R\$ 41.114,59; DOGMA COMUNICACAO VISUAL LTDA, R\$ 18.636,11; TECPRENE INDUSTRIA DE PLASTICO, R\$ 16.777,30; AGEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 6.886,13; PEDROTTI IMPLEMENTOS RODOVIARI, R\$ 695,11; VAK MOLAS INDUSTRIA METALURGIC, R\$ 2.655,62; STOCK MARCAS E PATENTES LTDA M, R\$ 20.928,46; DANFER INDUSTRIA METALURGICA L, R\$ 2.270,52; RODOCRAV IMPLEMENTOS RODOVIARI, R\$ 7.057,66; METALSYSTEM LTDA, R\$ 370,75; MATRIZARIA CARDOSO LTDA, R\$ 55.521,18; ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTD, R\$ 219,88; TANJENCE MANUTENCAO DE MAQUINA, R\$ 2.155,19; TONELLO EQUIPAMENTOS E SOLDAS, R\$ 1.521,69; ARON METAL LTDA, R\$ 7.977,80; SZR CLINICA MEDICA LTDA, R\$ 116,94; BATERIAS BRASIL LTDA, R\$ 12.737,24; SERVITERRA TRANSP AJARDINAMEN, R\$ 47.837,67; MAXI COM DE CHAVES E ACESSORIO, R\$ 88,84; MECASOL - INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 4.328,68; AMELI COM E CONSERVO DE MOV LT, R\$ 172,02; HIGHLUB PRODUTOS E PROCESSOS I, R\$ 236,27; WB CONSULTORIA EM SAUDE OCU SO, R\$ 2.211,18; ROFERCH PECAS E MANUTENCAO INDU, R\$ 1.223,20; ASSETRE ASSESSORIA TREINAMENTO, R\$ 5.684,48; OMD SOLUCOES PARA OUVIDORIAS S, R\$ 1.112,69; MANGUEFLEX MANGUEIRAS E CONEXO, R\$ 279,76; POSTO DE MOLAS EXATA LTDA-ME, R\$ 9.713,74; CONSTRUMAR TRANSPORTE E INDUST, R\$ 4.863,12; WITTEL SERVICOS TECNICOS LTDA, R\$ 65,97; CHOICE INDUSTRIA E COMERCIO DE, R\$ 5.781,85; SULCAR COMERCIO E SERVICOS LTD, R\$ 51,91; ANGELA MARIA CECONI PECAS, R\$ 250,81; ESPERANCA INDUSTRIA HIDRAULICA, R\$ 12.266,54; ELIESER DE ANDRADE INFORMATICA, R\$ 48.914,18; RESICARGO TRANSPORTES LTDA, R\$ 3.446,79; FIOMASTER IND METALURGICA LTDA, R\$ 2.618,96; M R CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, R\$ 2.771,20; KARLINSKI TREINAMENTOS EMPRESA, R\$ 722,48; EFECE ELETRO ELETRONICA LTDA, R\$ 6.898,24; LONGHI IND COM DE POLICARBONAT, R\$ 3.378,67; T Q F TRATAMENTO FITOSSANITAR, R\$ 168,02; PROFURGO - INDUSTRIA E COMERCI, R\$ 7.173,15; DALLEMOLE EMBALAGENS LTDA, R\$ 3.207,05; MAGTEK INDUSTRIA DE PRODUTOS M, R\$ 466,31; JUSTINA IVES BORGES CASSOL, R\$ 8.019,53; MARCON ELETRICA AUTOMOTIVA LTD, R\$ 3.457,18; ECOTOTTAL SISTEMAS DE GESTAO L, R\$ 8.914,52; BORRACHARIA E TRANSPS DUKA LTD, R\$ 270,27; SOL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LT, R\$ 2.172,04; UNYPER INDUSTRIA DE PERFIS LTD, R\$ 77.426,45; MR IND COM PRODUTOS PARA VEDAC, R\$ 4.522,54; SULCOLOR IND DE TINTAS E SOLVE, R\$ 209,84; AFGOMES MECANICA-ME, R\$ 2.529,21; CORDATEX INDUSTRIA DE ACESSORI, R\$ 37.792,95; ESK SISTEMAS ELETROELETRONICOS, R\$ 11.637,63; SMART MEDICAL PRODUTOS MEDICO, R\$ 266,52; ROLECOR COM DE ROLAM E CORREIA, R\$ 732,81; STEAMTEC LTDA, R\$ 2.008,82; NETW TELECOMUNICACOES LTDA, R\$ 1.844,60; ZINTECH REVESTIMENTOS LTDA, R\$ 75,01; ECOLIDER SISTEMA AMBIENTAL LTD, R\$ 666,75; IVAN DE MEDEIROS E FILHO LTDA, R\$ 773,08; ANGELA RUCKS, R\$ 323,21; RODOPECAS IMPLEMENTOS COMERCIO, R\$ 5.688,44; LABSTOCK SUPRIMENTOS PARA LAB, R\$ 93,36; SMD SOLUCOES EM INSTALACOES EL, R\$ 2.931,87; A.M.DA SILVA EQUIPAMENTOS, R\$ 1.893,33; HYTO SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA, R\$ 953,56; ITAPARICA TRANSPORTES EIRELI, R\$ 5.182,12; INDUSMAX INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 5.188,79; D. F. KLEIN RADIADORES, R\$ 10.950,29; SULFRAN COMERCIO DE MATERIAIS, R\$ 1.035,83; HIDRAULICOS MARPI LTDA, R\$ 422,56; DITADI USINAGEM LTDA, R\$ 3.553,82; DOVER AUTOMACAO PNEUMATICA LTD, R\$ 20.539,70; REFORTEC INSTALACAO DE FORROS, R\$ 1.517,75; FILTRA TEC IND DE FILTROS INDU, R\$ 15.266,53; ATIVA COMERCIO DE PECAS E SERV, R\$ 8.437,45; ROTA BRASIL SUL TRANSPORTE ROD, R\$ 6.794,35; FIX PRINT COMUNICACAO VISUAL L, R\$ 7.159,64; RUI DE OLIVEIRA BUENO, R\$ 8.036,62; PHDQUALITY SISTEMAS E PROD DE, R\$ 1.027,72; GRAFICA NOVO TEMPO LTDA, R\$ 1.671,99; HC EMPILHADEIRAS LTDA, R\$ 3.869,41; PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCI, R\$ 3.685,91; USINAGEM E CALDERARIA SOUZA E, R\$ 18.225,49; COMSEG COMERCIO ATACADISTA DE, R\$ 4.847,59; USIDAM INDUSTRIA METALURGICA L, R\$ 1.389,47; J C SERVS RETIFICA CENTERLESS, R\$ 2.844,64; TM ELETRICA LTDA, R\$ 20.505,02; FOLHA DE CAXIAS EDITORA JORNAL, R\$ 4.560,88; ARTEK REFRIGERACAO E AR CONDIC, R\$ 16.027,11; NATHALIA RIBEIRO SOARES COMERC, R\$ 754,80; DIESEL ENERGIA MANUTENCAO DE E, R\$ 2.367,98; GRAFICA DE MARCO LTDA, R\$ 1.057,92; TERMOPLAST INDUSTRIA DE TINTAS, R\$ 2.499,95; HBS INDUSTRIA E COMERCIO DE MA, R\$ 3.378,99; MADEPE INDUSTRIA E COMERCIO DE, R\$ 12.437,55; SONDA, CUMERLATTO & CARNEZELLA, R\$ 10.486,42; DIFERENCIAL ROLAMENTOS LTDA ME, R\$ 567,02; GS BOBINAGEM DE MOTORES ELETRI, R\$ 425,44; ADRIANA BURLANI ME, R\$ 790,39; WANDERLEI DEORACKI & CIA LTDA, R\$ 1.679,90; CLEITON NUNES REPRESENTACOES L, R\$ 1.682,52; PIRATRUCK VEICULOS E IMPLEMENT, R\$ 3.296,81; BEST WORK DO BRASIL CONSULTORI, R\$ 132.881,29; INDUGAS COMERCIAL DE

GAS LTDA, R\$ 426,92; IMAP COMERCIO E SERVICOS INDUS, R\$ 436,34; GRAFICA AGETRA LTDA, R\$ 11.001,89; AIRTEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LT, R\$ 13.482,32; BOEIRA INDUSTRIA DE PLASTICOS, R\$ 243,02; POLLI MATERIAIS PARA CONSTRUCA, R\$ 53,91; COROA COM E REPRES DE IMPLEMEN, R\$ 25.804,45; RODIMA EQUIPAMENTOS RODOVIARIO, R\$ 957,30; J.A. FABRIS CIA LTDA, R\$ 12.886,22; ARCHERI INDUSTRIA DE ARTEFATO, R\$ 6.470,40; SERAGLIO IMPLEMENTOS RODOVIARI, R\$ 9.896,31; BALEN SISTEMAS FIX MEC LTDA, R\$ 1.791,73; ELETRO DIESEL FARROUPILHA, R\$ 289,38; INDUSTRIA DE ESTOFADOS MARQUES, R\$ 277,88; FUNDICAO RIO BRANCO LTDA, R\$ 777,61; AUTO ELETRICA PAPI LTDA, R\$ 1.342,63; PAGLIOLI VIAGENS E TURISMO LTD, R\$ 7.276,49; ENGEQUIMICA ASSESS PROJ E ENGE, R\$ 549,22; PAULO LUIZ BRANCHER, R\$ 587,00; QLB IND DE EQUIP PARA VEICULOS, R\$ 423,03; MADEIREIRA COMETA LTDA, R\$ 24.741,71; BALANCAS DALLE MOLLE LTDA, R\$ 3.088,26; LAVANDERIA OPERA LTDA, R\$ 371,46; COML DE PARAFUSOS BUSETTI LTDA, R\$ 693,69; F R COM DE EXTINTORES LTDA, R\$ 2.101,49; SIFER INDUSTRIA E COMERCIO DE, R\$ 1.426,81; GRAFICA LORENCETTI LTDA, R\$ 3.108,82; METALURGICA GRASSI LTDA, R\$ 591,78; EXTINTORES CAXIAS LTDA, R\$ 9.999,80; TECNI MIG EQUIPAMENTOS PARA SO, R\$ 1.038,17; UNIVERSO COMERCIO DE GAS LTDA, R\$ 295,29; MADEIREIRA MIOTTO LTDA, R\$ 2.006,92; MECANICA EBERLE LTDA, R\$ 820,73; CONFECÇÕES FACCIOLI LTDA, R\$ 9.356,25; SULMIG MAQUINA DE SOLDA E MOTO, R\$ 3.398,50; UNIDOS BOBINAGEM DE MOTORES EL, R\$ 4.188,16; KIPEL COM DE VEDACOES HID E PN, R\$ 2.394,26; TECNIDAN EQUIP. ELETRONICOS LT, R\$ 166,43; TERMO ACO TRATAMENTOS TERMICOS, R\$ 8.442,30; B K RESTAURANTE E LANCHERIA LT, R\$ 117,70; SMARTEL INTELIGENCIA EM TELECO, R\$ 46.342,56; GRAFFIT SERIGRAFIA LTDA, R\$ 29.740,23; INDUSTRIA DE VALVULAS CAXIENSE, R\$ 545,38; COM DE EXTINTORES SERRANA LTDA, R\$ 2.252,67; HOTEL POUSSADA CAXIENSE LTDA, R\$ 242,85; LABORATORIO DE ANALISES MICROL, R\$ 4.678,11; DABLIOGE COMERCIAL LTDA, R\$ 3.722,35; MULTIMARCA COMERCIO E REPRES, R\$ 951,51; DIVENCI CONFEC E LAVANDERIA LT, R\$ 27.914,25; VENCATO INDUSTRIA E COMERCIO D, R\$ 4.619,01; RB BIANCHI REPRESENTACOES LTDA, R\$ 688,48; INGABOR BORRACHAS LTDA, R\$ 114,70; INDUSTRIAL SAO SEBASTIAO LTDA, R\$ 8.409,93; ELISETE DE F RODRIGUES, R\$ 6.024,78. CONCURSAL QUIROGRAFÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A, R\$ 13.571.127,44; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 3.298.408,45; BANCO DE LAGE LANDEN, R\$ 27.296,55; BANCO ITAU BBA S.A, R\$ 6.381.801,15; BANCO ABC BRASIL S.A, R\$ 3.748.532,74; BANCO SAFRA S.A, R\$ 2.032.848,34; BANCO FIBRA S.A, R\$ 1.655.396,80; BANCO PANAMERICANO S.A, R\$ 7.375.253,26; BANCO VOTORANTIM S.A, R\$ 9.920.741,36; BANCO INDUSVAL S.A, R\$ 3.608.619,16; BANCO PINE S.A, R\$ 1.696.824,46; NBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO, R\$ 4.767.574,13; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, R\$ 3.602.126,20; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 13.843.567,52; EVERTON MACHADO DE FRANCA, R\$ 1.670,95; JORGE LUIS DA FONSECA DA ROSA, R\$ 5.542,73; JOAO MANOEL TEIXEIRA, R\$ 5.519,49; FLAVIO CANDIDO DA CRUZ, R\$ 38.074,17; CARGOCENTER AGENCIA CARGAS LTD, R\$ 993,13; FLASH SISTEMAS ESPECIAIS PARA, R\$ 34.008,18; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, R\$ 69.016,21; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, R\$ 87.743,63; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, R\$ 11.156,98; DROGARIA SAO CIRO LTDA, R\$ 1.573,02; NAVISTAR INDUSTRIA METALURGICA, R\$ 8.636,93; CIA DO LETREIRO LTDA, R\$ 32.648,26; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA, R\$ 262,89; SOFTXPERT SOFTWARE S.A, R\$ 483,36; EMERCOR EMERGENCIAS MEDICAS LT, R\$ 704,94; CHICO TORNEARIA INDUSTRIA META, R\$ 283,45; CARGOCENTER AGENCIA CARGAS LTD, R\$ 1.147,27; SICK SOLUCAO EM SENSORES LTDA, R\$ 1.325,74; HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA, R\$ 203.318,92; JOST BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIV, R\$ 120.012,73; ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACA, R\$ 166,25; METALTECSS REVESTIMENTOS DE ME, R\$ 2.294,46; FIXSUL IND E COM LTDA, R\$ 11.111,30; D LOG BRASIL OPERADOR LOGISTIC, R\$ 1.374,55; LEDERVIN INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 333.981,32; RAPIFIX DO BRASIL LTDA, R\$ 4.922,19; UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LT, R\$ 4.223,77; IRMAOS ANDREAZZA LTDA, R\$ 486,14; JARFLEX INDUSTRIA E COMERCIO L, R\$ 24.285,11; M C M HIDRO PNEUMATICOS LTDA, R\$ 33.710,52; FLUVAIR COMPONENTES PNEUMATICOS, R\$ 23.287,56; GAMACOR TINTAS E SOLVENTES LTD, R\$ 11.596,89; TUBOS IPIRANGA IND E COM LTDA, R\$ 31.854,87; FONTAINE INTERNATIONAL DO BRAS, R\$ 179.103,61; CONTINENTAL FERRAMENTAS EQUIPS, R\$ 7.427,05; GESPLAN S.A, R\$ 9.184,12; HELEVAR COMERCIO E IMPORTACAO, R\$ 2.855,54; TRICORTE INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 19.697,58; CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS, R\$ 2.074.580,99; PROLUCCE PRODUTOS ELETRICOS LT, R\$ 2.233,88; VIACAO GIRATUR LTDA, R\$ 151.813,98; CONTROL TECH IND COMERCIO LTDA, R\$ 9.697,43; MAXION WHEELS DO BRASIL LTDA, R\$ 70.343,95; BEL AIR PNEUMATICA LTDA, R\$ 1.131,63; SIEMENS INDUSTRY SOFTWARE LTDA, R\$ 14.562,14; FUNDIMET INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 97.349,49; MATRIPECAS IND E COM LTDA, R\$ 2.330,70; OXIMIG DO SUL COMERCIAL LTDA, R\$ 2.100,35; TRANSCAXIAS LOGISTICA MODAL LT, R\$ 13.485,96; TRANSCAXIAS LOGISTICA MODAL LT, R\$ 10.977,09; OMEGABRASIL COMPONENTES AUTOMO, R\$ 2.756,44; MACRUZ INDUSTRIA METALURGICA L, R\$ 3.007,40; ASTRO TECNOLOGIA IND E COM LTD, R\$ 28.229,85; SEYCONEL AUTOMACAO INDUSTRIAL, R\$ 11.375,95; CIAFLEX INDUSTRIA DE BORRACHAS, R\$ 11.293,48; HENKEL LTDA, R\$ 3.463,69; FRAMATIG MAQUINAS DE SOLDA LTD, R\$ 1.589,18; ATIVICON IND COM DE EQU ELETR, R\$ 11.559,29; METALTECNICA METALURGICA LTDA, R\$ 257,39; HOTEIS SLAVIERO DO BRASIL LTDA, R\$ 2.702,86; VERDE GAIA CONSUL E EDUCA AMBI, R\$ 2.479,84; ARSYSTEM FERRAMENTAS E AUTOMAC, R\$ 779,67; SILQUIM INDUSTRIA E COMERCIO L, R\$ 1.500,86; METAL TAMPOS EIRELI, R\$ 7.527,63; BF FERRAMENTAS LTDA, R\$ 4.027,18; EVORA RETENTORES LTDA, R\$ 14.874,08; MULTTI SERV TECNOLOGIA AMBIEN, R\$ 796,23; PANATLANTICA INDUSTRIA E COMER, R\$ 36.869,10; PROAGUAS TRANSANTISTA TRANSPOR, R\$ 977,45; THERMIX TRATAMENTO TERMICO LTD, R\$ 8.126,98; EL-SHADAY REPRESENTACAO COMERC, R\$ 10.372,50; FORBAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVE LT, R\$ 570.485,76; PERFILLINE COMPONENTES METALIC, R\$ 9.137,40; DATASUPRI BRASIL INFORMATICA L, R\$ 494,56; DANFOSS POWER SOLUTIONS IND E, R\$ 6.979,60; ASPOCK DO BRASIL LTDA, R\$ 15.782,24; ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 27.662,49; PEDROTTI REPRESENTACOES DE ACE, R\$ 18.060,72; ELETRONOR DISTRIB DE MATS ELET, R\$ 3.983,98; CROCOLI IND METALURGICA LTDA, R\$ 6.502,44; TRP OPERADORA LOGISTICA LTDA, R\$ 124.978,46; COMERCIAL ELETRICA DW S.A, R\$ 6.623,47; CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES L, R\$ 32.042,04; COMERCIO DE EQUIPAM SEGURANCA, R\$ 1.298,90; FIX IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, R\$ 272.712,86; RONI DA SILVA CHAVES & CIA LTD, R\$ 2.787,96; ITW PPF BRASIL ADESIVOS LTDA, R\$ 6.462,97; SSAB SWEDISH STEEL COMERCIO DE, R\$ 798.406,96; UNYLASER INDUSTRIA METALURGICA, R\$ 33.103,16; RODOPLAST IND COM COMP PLASTIC, R\$ 10.560,10; ELETROFORJA INDUSTRIA MECANICA, R\$ 85.812,55; HDTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE, R\$ 4.434,24; SENTINELA SECURITY CONSULTORIA, R\$ 16.910,82; TONON TINTAS LTDA, R\$ 530,67; NC SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 263,88; FUNILARIA BOM JESUS LTDA, R\$ 5.495,95; M R CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, R\$ 243,09; GERDAU ACOS LONGOS S.A, R\$ 773.240,74; GERDAU ACOS LONGOS S.A, R\$ 73.750,50; GERDAU ACOS LONGOS S.A, R\$ 278.782,48; GERDAU ACOS LONGOS S.A, R\$ 150.756,72; GERDAU ACOS LONGOS S.A, R\$ 80.657,62; DITRENTA POSTOS E LOGISTICA LT, R\$ 3.324,41; RODOPAZ IMPLEMENTOS RODOVIARIO, R\$ 1.035,66; GLOBALCOAT INDUSTRIA QUIMICA L, R\$ 32.656,94; RODOKURTZ IMPLEMENTOS RODOVIAR, R\$ 46.499,52; JASON COMERCIAL LTDA, R\$ 9.218,71; FIXAR INDUSTRIA E COMERCIO PEC, R\$ 81.058,91; SERRASUL FERRAM IND COM SERVE, R\$ 2.970,16; SOFTWAREONE COMERCIO E SERVICO, R\$ 625.279,49; POWERMIG COM E SERV DE MAQ DE, R\$ 831,71; PAESE COMERCIO DE FERRAGENS LT, R\$ 913,25; RBB INDUSTRIA E COMERCIO DE AU, R\$ 3.202,91; WABCO DO BRASIL INDUSTRIA E CO, R\$ 1.596.448,44; MOVETRANS COMERCIO IMPORTACAO, R\$ 1,13; KLOECKNER METALS BRASIL S/A, R\$ 8.430,95; MAX BOLT INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 36.867,80; WALTER INDUSTRIA DE FUNDIDOS U, R\$ 469.145,89; PCP SERVICOS DE CORTE EM ACO L, R\$ 118.420,87; DUKAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, R\$ 56.968,92; STEMMANN SUL ENG E CONSULTORIA, R\$ 1.793,30; SALVAGNINI DO BRASIL COMERCIO, R\$ 7.729,71; UNIS GROUP REPARACAO ELETRONIC, R\$ 4.519,09; POLARIS AUTOMACAO DE SISTEMAS, R\$ 7.487,01; MGN INDUSTRIA METALURGICA LTDA, R\$ 316,62; AXYSWEB LTDA EPP, R\$ 208,30; CISER FIXADORES AUTOMOTIVOS S, R\$ 128.519,73; SOPRANO INDÚSTRIA DE EQUIPAMEN, R\$ 147.449,93; PERSONALITY TRANSPORTES, R\$ 801,17; BCR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS L, R\$ 47,99; AMADA DO BRASIL LTDA, R\$ 394,48; GUERRA 3 TRANSPORTES LTDA, R\$ 400,41; META COMERCIO E SERVICOS LTDA, R\$ 94,50; CARLOS DE SOUZA PEREIRA, R\$ 207,91; MASTIFLEX INDUSTRIA DE SELANTE, R\$ 2.250,12; COMPECAS COMERCIO DE PECAS LTD, R\$ 696,78; SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, R\$ 6.888,84; VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A, R\$ 1.360.698,48; VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A, R\$ 795.744,64; GERDAU ACOMINAS S.A, R\$ 1.638.076,05; RENOVA SERVICE LTDA, R\$ 14.553,07; FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXI, R\$ 885,37; MINAS COMERCIO E REPRESENTACOE, R\$ 13.129,75; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, R\$ 49.654,71; BIG SUPRI COMERCIO E DISTRIBUI, R\$ 112,79; BALBINOT E SOARES COMERCIO E T, R\$ 49,94; HYVASUL INDUSTRIA E COMERCIO D, R\$ 379,90; WESTCON BRASIL LTDA, R\$ 139.906,47; ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 8.120,78; SCHMOLZ+BICKENBACH DO BRASIL I, R\$ 929,66; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAI, R\$ 23.907,46; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAI, R\$ 312.951,18; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAI, R\$ 812,31; BINZEL DO BRASIL INDUSTRIAL LT, R\$ 245,63; MICHELIN ESPIRITO SANTO COM IM, R\$ 928.559,45; RODOVIARIO BEDIN LIMITADA, R\$ 258,79; RODOVIARIO BEDIN LIMITADA, R\$ 108,28; RODOVIARIO BEDIN LIMITADA, R\$ 165,31; RODOVIARIO BEDIN LIMITADA, R\$ 1.589,28; WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXAC, R\$ 266,22; IKK DO BRASIL IND E COM LTDA, R\$ 33.047,60; ACOTUBO IND E COM LTDA, R\$ 20.829,39; ACOTUBO IND E COM LTDA, R\$ 4.434,56; PPG INDUSTRIAL DO BRASIL TINTA, R\$ 223.394,43; AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA, R\$ 6.732,25; AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA, R\$ 52.110,35; N C H BRASIL LTDA, R\$ 11.915,43; REGSA METALURGICA IND COM DE M, R\$ 26.887,10; TRUMPF MAQUINAS INDE COMERCIO, R\$ 12.788,78; THERMA INSTRUMENTOS DE MEDICAO, R\$ 938,78; SBU SOC BRASILEIRA DE USINAGE, R\$ 51.148,35; METALURGICA RIGITEC LTDA, R\$ 41.801,89; JOWEI HANBRATEC IND COM LTDA, R\$ 40.329,37; BASF S.A, R\$ 230.997,18; MICROMECHANICA IND COM IMP E EX, R\$ 2.126,59; SOC MICHELIN PART IND COM LTDA, R\$ 1.331.178,95; OXIPIRAAUT IND COM MAQS INDUS, R\$ 1.309,30; OXIPIRAAUT IND COM MAQS INDUS, R\$ 51.485,92; LX INDL DE MANGUEIRAS E VEDACO, R\$ 44.424,04; TUBOS OLIVEIRA LTDA, R\$ 1.766,43; BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRI, R\$ 4.469.333,69; VENETO TRANSPORTES LTDA, R\$ 325,83; GKN DO BRASIL LTDA, R\$ 3.791,23; PIRELLI PNEUS LTDA, R\$ 978.142,28; ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, R\$ 253.123,03; MAVARO IND COM DE PROD QUIM LT, R\$ 2.942,39; AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 614.672,68; AKZO NOBEL LTDA, R\$ 92.997,98; USINAS SIDERURGICAS DE MINAS G, R\$ 2.571.596,48; BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA, R\$ 5.686,86; BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA, R\$ 208.856,64; PIRES DO RIO CIBRACO COMERCIO, R\$ 80.375,12; IOCHPE MAXION S.A, R\$ 117.583,86; VLADOS INDUSTRIA DE VALVULAS L, R\$ 195.512,36; VLADOS INDUSTRIA DE VALVULAS L, R\$ 28.125,04; METALURGICA SAO RAPHAEL LTDA, R\$ 400.960,49; CIA BRASILEIRA DE ALUMINIO, R\$ 307.315,83; INDUSTRIA METALURGICA FRUM LTD, R\$ 597.697,52; VOESTALPINE BOHLER WELDING SOL, R\$ 1.213,38; ACUMENT BRASIL SISTEMAS DE FIX, R\$ 13.317,20; CELMAR COMERCIAL E IMPORTADORA, R\$ 500,19; JAMAICA IND DE ARTEFATOS DE BO, R\$ 1.776,72; FREUDENBERG NAO TECIDOS LTDA, R\$ 18.878,93; DOTEL OPERADORA DE SERVICOS HO, R\$ 962,10; HALDEX DO BRASIL IND E COM LTD, R\$ 111.497,62; NATIVA VEICULOS E IMPLEMENTOS, R\$ 1.649,63; STAMPER IND E COMERCIO DE PECA, R\$ 653,25; TECNOMOLA IND DE MOLAS LTDA, R\$ 509,60; MANTOVA IND TUBOS PLASTCOS LTD, R\$ 2.471,67; USIMASTER PECAS DE PRECISAO LT, R\$ 187.549,35; ECONSULTING PROJ E CONS AMBIEN, R\$ 36.615,42; SOMAPAR SOC MADEIREIRA PARANAE, R\$ 17.921,60; ZM S.A, R\$ 53.910,57; JUNTAS SANTA CRUZ LTDA, R\$ 1.292,20; MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA, R\$ 39.981,49; BLUFIX INDUSTRIA E COMERCIO LT, R\$ 68.562,50; OBENAU IND COM MOLAS LTDA, R\$ 973.405,38; REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVI, R\$ 220,01; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, R\$ 30.382,04; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.662,38; HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS, R\$ 11.616,22; PALMASOLA SA MADEIRAS E AGRICU, R\$ 623.681,85; METALURGICA FEY LTDA, R\$ 300.926,93; SCHERER S.A COMERCIO DE AUTOPE, R\$ 367,23; M L FAZAN IND E COM DE ETIQUET, R\$ 915,57; METALURGICA SPILLERE LTDA, R\$ 884.472,12; CMV CONST MECANICAS LTDA, R\$ 20.095,13; SISPRO SA SERVICOS E TECNOLOGI, R\$ 12.138,14; PRODUQUIMICA GASES E LUBRIFIC, R\$ 3.931,50; CONGRESUL BRITAGEM LTDA, R\$ 1.352,08; EMPRESA BENTO GONCALVES DE TRA, R\$ 1.518,22; UNIMED NORDESTE RS SOC COOP DE, R\$ 633.300,46; SILPA PECAS E EQUIPAMENTOS LTD, R\$ 71.951,17; METAL WORK PNEUMATICA DO BRASI, R\$ 2.748,42; CODECA CIA DESENV



DE CAXIAS DO, R\$ 5.886,33; COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR, R\$ 188,68; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 381,32; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 245,10; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 238,78; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 90,93; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 179,38; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, R\$ 132,25; ACRE CAXIAS COM E REP LTDA, R\$ 2.556,30; MACROSUL BORRACHAS E PARAFUSOS, R\$ 12.281,59; MAZZA IND DE PLASTICOS LTDA, R\$ 7.174,20; FRAS-LE S.A, R\$ 77.140,08; TRICHES FERRO E ACO LTDA, R\$ 148.916,51; IMDEPA ROLAMENTOS IMP E COM LT, R\$ 74.728,16; AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICO, R\$ 7.467,33; VOESTALPINE MEINCOL S.A, R\$ 198.066,04; VOESTALPINE MEINCOL S.A, R\$ 33.162,95; BRASDIESEL SA COMERCIAL E IMPO, R\$ 2.366,97; FORMOLO MATERIAS PARA CONSTRUC, R\$ 10.972,30; CAMARA DA INDUSTRIA COMERCIO E, R\$ 770,74; INSTALADORA SAO MARCOS LTDA, R\$ 324.255,51; TOME SA INDUSTRIA DE AUTO PECA, R\$ 598.635,62; MAGNANI & CIA LTDA, R\$ 59,97; RIZZI & CIA LTDA, R\$ 18.204,91; METALURGICA MANZATO LTDA, R\$ 3.769,70; SERVICOS DE GUINCHO VANIN LTDA, R\$ 41.459,26; DELLAUDO CENTRO RADIOLOGICO ES, R\$ 781,42; COMERCIAL DE BORRACHAS FASISA, R\$ 1.165,97; BRASLUX INDUSTRIA AUTO PECAS L, R\$ 535.266,32; BRASLUX INDUSTRIA AUTO PECAS L, R\$ 30.254,90; ACOKRAFT COMERCIO DE ACOS S.A, R\$ 3.113,16; SA MOURAO INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 52.504,07; FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTO, R\$ 6.945,62; PGS COMERCIO E REPRESENTACOES, R\$ 671,81; FUSOPAR PARAFUSOS LTDA, R\$ 14.721,40; PONTES DISTR MAQ E EQUIPAMENTO, R\$ 16.908,47; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE, R\$ 1.737,34; FILTER CASTILHOS COM REP LTDA, R\$ 6.511,10; CENCI & CIA LTDA, R\$ 125.573,33; DYNAMICS DO BRASIL METALURGIA, R\$ 21.382,10; CERCENA SA IND METALURGICA, R\$ 713.183,80; METALURGICA HASSMANN S.A, R\$ 23.584,96; SUPER PNEUS IMP E COM LTDA, R\$ 8.777,47; CELETRO CAXIAS MATERIAIS ELETR, R\$ 8.151,28; BRESSAN IND E COM DE EMBALAGEN, R\$ 1.076,09; ESQUADRIAS DALZOCHIO LTDA, R\$ 19.440,06; SINALSUL INDUSTRIA DE AUTO PEC, R\$ 1.060,80; DIFERRO ACOS ESPECIAIS LTDA, R\$ 10.623,42; CONFORTO ARTEFATOS DE COURO LT, R\$ 1.276,88; ANAY FITAS COML E DISTR LTDA, R\$ 13.994,61; RODOVALE IND E COM DE EQUIP RO, R\$ 26.880,67; M A BORRACHAS LTDA, R\$ 30.520,63; METADADOS ASSESSORIA E SISTEMA, R\$ 5.586,05; SAMBURA CASA DE CACA E PESCA L, R\$ 441,81; SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE ACO L, R\$ 36.649,77; SAMPAIO DISTRIBUIDORA DE ACO L, R\$ 19.956,99; MECANICA MARQUEZIM LTDA, R\$ 522,39; ANFIR ASSOCIACAO NACIONAL DOS, R\$ 1.702,89; MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LT, R\$ 150.608,74; GIRATUR TRANSPORTES LTDA, R\$ 24.485,43; NORDESTE TINTAS LTDA, R\$ 15.621,29; ENGATCAR INDUSTRIA DE AUTO PEC, R\$ 3.580,29; KILLING SA TINTAS E ADESIVOS, R\$ 287.246,19; ZURLO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS, R\$ 12.155,93; ELETROPECAS COMERCIAL ELETRONI, R\$ 728,57; L F SILVEIRA COM DE FERRAMENTA, R\$ 18.066,07; TRANSPORTES COLETIVO FARROUPIL, R\$ 4.894,59; SIMOQUIMICA PROD QUIM LTDA, R\$ 2.064,81; METALGUSA INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 3.804,92; ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTD, R\$ 2.690,36; SUMIG SOLUCOES PARA SOLDA E CO, R\$ 12.298,78; KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPOR, R\$ 511.220,50; COMERCIAL DE FERROS CAXIAS LTD, R\$ 20.178,12; VIDROFORTE INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 329,53; RAUTER QUIMICA LTDA, R\$ 28.196,54; FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPOR, R\$ 641,58; RENNER HERRMANN S.A, R\$ 12.584,94; REITZ INDUSTRIA MECANICA LTDA, R\$ 2.863,46; SOC MERCANTIL MAQUINAS E MAT L, R\$ 59.492,70; INSTITUTO DO CORACAO DA SERRA, R\$ 66,84; ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS DIST, R\$ 26.658,76; NUCLEO REGIONAL DO INSTITUTO E, R\$ 4.634,49; UNIFERRO IND METALURGICA LTDA, R\$ 893.305,37; RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, R\$ 550,28; WIDE AL INDUSTRIA E COMERCIO D, R\$ 145.129,19; TOPOROFF & CIA LTDA, R\$ 52,16; SERRANA COMERCIO DE TINTAS LTD, R\$ 412,63; REAL CENTER MATERIAIS E EQUIPA, R\$ 9.296,27; ACOPLANO COMERCIO DE ACOS LTDA, R\$ 30.717,18; AKRON ELETRO ELETRONICA LTDA, R\$ 2.342,97; ALFATRONIC AUTOMACAO LTDA, R\$ 1.379,86; VINHEDOS TRANSPORTES LTDA, R\$ 232,79; VINHEDOS TRANSPORTES LTDA, R\$ 180,02; ROTAS DO SUL LOGISTICA LTDA, R\$ 16.898,59; JB LUZ COMERCIO E REPRESENTACA, R\$ 653,44; HYDROL COM DE EQUIP HIDRAULICO, R\$ 1.523,38; BOISUL CARNES LTDA, R\$ 1.111,74; VULCANO COMERCIO DE BORRACHAS, R\$ 8.345,75; ACRYLYS DO BRASIL CHAPAS ACRIL, R\$ 366,30; LUBRITEC SCHERER DISTRIBUIDORA, R\$ 4.121,05; LABORATORIO ALAC LTDA, R\$ 1.631,66; PNEUMAX COM EQUIP PNEUM P AUTO, R\$ 13.878,74; PNEUMAX COM EQUIP PNEUM P AUTO, R\$ 11.523,14; ABRASSER FERRAMENTAS LTDA, R\$ 5.897,24; TRANSPORTADORA KALINCA LTDA, R\$ 837,30; TRANSPORTADORA KALINCA LTDA, R\$ 2.546,54; XALINGO SA INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 894,55; PRESSENGE MAQUINAS LTDA, R\$ 5.078,37; IMPAR COMERCIO E REPRESENTACOE, R\$ 71.267,15; AMPARTS LP, R\$ 616.224,38; EMPRESA FIORYMAX SRL, R\$ 6.578,31; GBR PARTS HOLLAND CV, R\$ 166.389,36; JOHN BRUCE UK LTD, R\$ 29.112,94; SUNGGOK CORPORATION, R\$ 49.144,54; WAGNER COLORA S.R.L., R\$ 33.153,06; WARCOM BENDING & CUTTING SOLUTION, R\$ 272.942,25; XIAMEN SUNRISE WHEEL GROUP, R\$ 584.117,91; BANCO BRADESCO S.A, R\$ 172.951,25; BANCO ABC BRASIL S.A, R\$ 4.145.477,53; BANCO SAFRA S.A, R\$ 248.592,23; HP FINANCIAL SERVICES ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, R\$ 5.732,61; BANCO IBM S.A, R\$ 111.269,14; HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA, R\$ 2.250,70; BANCO BRADESCO S.A, R\$ 54.763,80. TOTAL GERAL: R\$ 281.541.058,49. FICAM TODOS OS CREDORES INTIMADOS DA DECISÃO SUPRA E DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA ACIMA DESCRITA, BEM COMO ADVERTIDOS SOBRE O PRAZO LEGAL DE 15 DIAS, CONTADO DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, PARA A APRESENTAÇÃO DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL DAS SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, NA FORMA DO ART. 7º, §1º E ART. 9º DA LEI N 11.101/2005. CAXIAS DO SUL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019. SERVIDORA: ANA LÚCIA DE LEMOS NORA, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUÍZA: DRA. MARIA OLIVIER.

EDITAL DE INTIMAÇÃO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO À 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. NATUREZA: POSSE DE DROGAS

PROCESSO: 010/2.15.0006009-4 (CNJ.:0021702-88.2015.8.21.0010). AUTOR(A) DO FATOS: ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DE WILLIAN CASTANHA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER NESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A FIM DE EFETUAR O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DA MULTA, NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. CAXIAS DO SUL, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: IONE G. COTERLE, OFICIAL ESCRIVENTE. JUIZ: CELSO ANTÔNIO LUPI KRUSE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. PRAZO DE: 60 DIAS. NATUREZA: FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

PROCESSO: 9003271-76.2017.8.21.0010. AUTOR: ROGERIO JOSE LEONCIO. RÉU: MARCIO RODRIGO STUMPF PETRY. OBJETO: INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ MARCIO RODRIGO STUMPF PETRY DA PENHORA REALIZADA NO PROCESSO DO BEM PENHORADO: FRAÇÃO IDEAL DE PROPRIEDADE DO REU DO IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 65.647 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, PARA EMBARGAR(EM) QUERENDO, EM QUINZE(15) DIAS. CAXIAS DO SUL, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: FERNANDA ALINE CAPELLARI JUIZ: SÉRGIO FUSQUINE GONÇALVES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

PROCESSO: 9003271-76.2017.8.21.0010. AUTOR: ROGERIO JOSE LEONCIO. RÉU: MARCIO RODRIGO STUMPF PETRY. OBJETO: INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ MARCIO RODRIGO STUMPF PETRY DA PENHORA REALIZADA NO PROCESSO DO BEM PENHORADO: FRAÇÃO IDEAL DE PROPRIEDADE DO REU DO IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 65.647 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, PARA EMBARGAR(EM) QUERENDO, EM QUINZE(15) DIAS. CAXIAS DO SUL, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: FERNANDA ALINE CAPELLARI JUIZ: SÉRGIO FUSQUINE GONÇALVES.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO

PROCESSO: 010/2.17.0016040-8 (CNJ.:0047797-87.2017.8.21.0010). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: LUCAS TADEU DA SILVA MARTINS E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU MAGNO TEIXEIRA VAZ, NASCIDO EM 17/02/1983, FILHO DE ADILSON DOS PASSOS VAZ E GILMA TEIXEIRA VAZ, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 157, § 2, I DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 157, § 2, II DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 29 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1984 E ART. 70 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CAXIAS DO SUL, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ELIDIANE FOGIATO, OF. ESCRIVENTE. JUIZ: RUDOLF CARLOS REITZ.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 3ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (LEI 8069/90)

PROCESSO: 010/2.17.0005310-5 (CNJ.:0016267-65.2017.8.21.0010). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: ISABEL DE MACEDO. OBJETO: CITAÇÃO DA RÉ ISABEL DE MACEDO, NASCIDA EM 10/08/1971, FILHA DE IRACEMA ROSA DE MACEDO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 217A DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 226, I DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 244A DA LEI N° 8069 DE 1990 E ART. 29 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CAXIAS DO SUL, 05 DE DEZEMBRO DE 2019. SERVIDOR: ELIDIANE FOGIATO, OF. ESCRIVENTE. JUIZ: RUDOLF CARLOS REITZ.